SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 08 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2528

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem por meio deste Setor de Compras, com sede na Av. Valente de Lima, 3692, Mangabeiras, CEP 57.037-595, 5º andar, Maceió - AL, comunicar aos interessados que está disponível o termo de referência através do e-mail cozamcpl@gmail.com referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras destinadas ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas diretamente no setor de compras na sede do Cozam, de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h ou no e-mail acima citado.

Maceió/AL, 07 de abril de 2025

JONATHA PEREIRA DE JESUS
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:33CE5CCE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 015 de 02 de janeiro de 2025, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2025 referente à:

Registro de Preços, objetivando uma eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CAMAROTE, GRUPO GERADOR, BOMBEIROS CIVIS, BANHEIROS QUÍMICOS E BARRICADA, PARA OFERECER ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – AL.**

Tipo: Menor preço por LOTE;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 23 de abril de 2025, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: BNC, através do site **https://bnccompras.com**
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico **https://bnccompras.com**
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 07 de abril de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DE CARVALHO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:4CBEE7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 015 de 02 de janeiro de 2025, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 16/2025 referente à:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA FORMA DE SERVIÇO CONTÍNUO, PARA FORNECER LICENÇA DE USO PARTICULAR DE SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADO AO CIDADÃO MOBILE E WEB INTEGRADOS E EM SERVIDOR VIRTUAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E

INDICADORES DAS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por LOTE;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 22 de abril de 2025, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: LICITANET, através do site https://licitanet.com.br/
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico https://licitanet.com.br/
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 07 de abril de 2025.

MACEL GALDINO BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:52B673F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.
Considerado todo o teor do Processo instaurado no Departamento de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos e Departamento Jurídico e que tramitou.

R E S O L V E:

***Art. 1° - CONCEDER** a Rescisão de Contrato de Trabalho a Servidora a **SRA. MERCEDES SILVA LESSA (PROFESSORA DE HISTÓRIA – PORTARIA Nº 004/99, SERVIDORA EFETIVA MEDIANTE CONCURSO PUBLICO DE JUNHO DE 1998),** portadora do **CPF/MF nº 060.827.934-04,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, e declara a Vacância de cargo efetivo. tendo sua **APOSENTADORIA POR IDADE** concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.*

Art. 2° - Os proventos desta Aposentadoria serão custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 195.280.080-0, conforme Carta de Concessão emitida pelo INSS.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 31 de Março de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:1E143FC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

Considerado todo o teor do Processo instaurado no Departamento de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos e Departamento Jurídico e que tramitou.

R E S O L V E:

***Art. 1° - CONCEDER** a Rescisão de Contrato de Trabalho ao Servidor o **SR. DELMIRO JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA (AGENTE ADMINISTRATIVO – PORTARIA Nº 023/99, SERVIDOR EFETIVO MEDIANTE CONCURSO PUBLICO DE JUNHO DE 1998),** portador do **CPF/MF nº 239.921.904-04,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, e declara a Vacância de cargo efetivo. tendo sua **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.*

Art. 2° - Os proventos desta Aposentadoria serão custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 230.402.714-2, conforme Carta de Concessão emitida pelo INSS.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 01 de Abril de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:9B668CB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Considerando o requerimento do servidor;
Considerando a lei vigente;

*O Prefeito do Municipio de Anadia - Alagoas, o **Sr. PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA** no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anadia - Alagoas,*

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a SRA. SANDRA HELENA RIOS DE ARAÚJO inscrita no CPF/MF sob o nº 331.738.934-68 e RG nº 434.308 SSP/AL, portadora da CTPS nº 078844 SÉRIE nº 00002-AL, residente e domiciliada a Rua Francisco Moreira, 56, Serraria, Maceió – Alagoas, do cargo efetivo de MÉDICA COLPOSCOPISTA com a Portaria nº 0225/2008, mediante Concurso Público realizado em Outubro de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e declara a Vacância do cargo, conforme requerimento do Servidor datado em 21 de Março de 2025 sob o Protocolo nº 202503210007.

***Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Art. 3° - Dê-se Ciência, Registre-se, e Publique - se e Cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA/ALAGOAS.
ANADIA / ALAGOAS, 28 DE MARÇO DE 2025
.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:BA018BA2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2025 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas, presentes estavam o Senhor Lourinaldo José dos Santos, **Presidente deste Conselho**, e os demais membros Klebson Clementino da Silva**, Representante do Poder Executivo;** André Luiz da Silva, **Representante dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Vereadores;** José Roberto da Silva**, Membro Suplente Representante dos Servidores Ativos do Poder Executivo,** Antônio Sérgio Pinheiro**, Membro Suplente Representante dos Pensionistas,** Emanuelly Camila Nunes da Silva, **Representante do Poder Executivo e a** Senhora Milena Pereira Cavalcante, **Presidente do Comitê de Investimentos do IMPREV**.

A Reunião teve como pauta: Análise de Fundos Bradesco e realocação de Investimentos.

Ao iniciar a reunião, o Presidente do Conselho o Sr. Lourinaldo José dos Santos cumprimentou os Conselheiros. Posteriormente, comunicou que a reunião trataria da Análise de Fundos Bradesco e realocação de Investimentos.

A palavra foi facultada, a Sra. Milena Pereira Cavalcante para comentar sobre o estudo elaborado pela equipe técnica da Lema encaminhado para o e-mail do Imprev o qual aponta que "os fundos do Banco Bradesco possuem diferentes planejamentos, sendo necessário observar sua aderência ao mercado econômico, comparando com fundos parecidos e administrados por instituições da confiança do Instituto.

O planejamento mais adequado cujo objetivo é participar do cenário das altas taxa de juros, sem aproximar a carteira a um aumento do nível de risco de mercado e de liquidez seria elevar as posições em investimentos conservadores, principalmente CDI. Essa conclusão foi possível depois de analisar os Fundos do Santander, uma vez que administração dos recursos previdenciários visa atingir ou superar a meta atuarial.

Os Fundos de Investimentos mais conservadores, como CDI e IRF-M 1, ganham com elevação do nivel da taxa básica de juros a Selic. Os Fundos de Investimentos, principalmente com CDI, geram ganhos reais maiores que à meta atuarial, com menor volatilidade, ajudando para o binômio risco-retorno para a carteira. Por conta disso, os ativos com elevada volatilidade, ou seja fundos de renda fixa de maior *duration* e renda variável diminuem atratividade no pequeno prazo, tendo em vista a volatilidade aguardada para o ano de 2025 e os investimentos conservadores mais atraente.

Na sequência, mencionou que o planejamento nas estratégias passivas a tendência é demonstrar performance semelhantes a fundos pertencentes a carteira (por exemplo fundos IRF-M 1), pois o planejamento passivo de observar o *benchmark* tem essa característica, apontando que não é benéfico para a diversificação da carteira alocar recursos em diversos fundos similares.

Observando a informação acima, é possível verificar um resumo das características de dois fundos que são viáveis para alocação: **BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI (03.399.411/0001-90) –** investe majoritariamente em títulos públicos, mas também tem em carteira ativos de emissão privada de baixo risco de crédito. O fundo tem como objetivo acompanhar o CDI e está enquadrado no Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a" da Resolução; **BRADESCO FIC RF CP LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL (44.961.198/0001-45) -** apresenta maior exposição a crédito privado, estando enquadrado como "Crédito Privado". Por conta da composição da sua carteira, o fundo apresenta maior risco de crédito, apesar de adquirir apenas ativos considerados de baixo risco, conforme estipula a Resolução. O fundo objetiva superar o CDI e está enquadrado no Artigo 7º, Inciso V, Alínea "b" da Resolução.

Logo após, apresentou em anexo comparativos de desempenho de fundos cujos planejamentos são indicados para alocação nesse momento. De acordo com a solicitação, os comparativos foram elaborados com fundos do Santander.

O **BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI** performou melhor na comparação, com uma rentabilidade acumulada de 43,79% em 3 anos, ultrapassando marginalmente o **SANTANDER INST PREMIUM FIC RF REF DI**, que obteve 42,83%. O fundo do Bradesco apresentou um índice de Sharpe superior (5,67), indicando um retorno ajustado ao risco superior. Por conta disso, concluimos que o **BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI** se mostra uma opção viável para investimento do IMPREV.

O **BRADESCO FIC RF CP LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL**, demonstrou uma rentabilidade considerável, ultrapassou o fundo do Santander e o CDI, seu *benchmark*. O fundo apresentou um índice de Sharpe de 5,25, indicando o binômio risco-retorno expresivo. Os valores negativos, como o do fundo do Santander, apontam que o retorno do ativo foi menor ao do CDI (considerado o ativo "livre de risco").

Portanto, compreendemos que as estratégias adotadas pelos fundos **BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI** e **BRADESCO FIC RF CP LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL** estão aderentes ao cenário econômico e ao perfil de risco do RPPS, assim como apresentaram uma boa performance no seu histórico.

No entanto, os dois fundos demonstraram desempenho favorável, compreendemos que o binômio risco-retorno do **BRADESCO PREMIUM** foi mais expressiva, tendo em vista que demonstrou um índice de Sharpe marginalmente superior mesmo possuindo um risco de crédito inferior.

Sendo assim, não temos objeções em transferir os R$ 1.400.000,00 que seriam direcionados ao SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RF REF DI, conforme último e-mail, para o **BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI", sendo esta a posição da análise técnica da Lema conforme e-mail.**

MOVIMENTAÇÕES

RESGATES		
CNPJ	**Fundo**	**Valor R$**
26.507.132/0001-06	SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	R$ 2.735.048,36 (Resgate Total)*
13.455.117/0001-01	SANTANDER IMA-B 5 TP FIC RF	R$ 2.500.000,00
TOTAL		**R$ 5.235.048**

APLICAÇÕES		
CNPJ	**Fundo**	**Valor R$**
03.399.411/0001-90	BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	R$ 1.400.000,00
FUNDOS NOVOS		
10.979.017/0001-96	SANTANDER IRF-M 1 TP FIC RF	R$ 3.835.048,36
TOTAL		**R$ 5.235.048**

***Valores aproximados, com base no fechamento de dezembro.**

Posteriormente, a Sra. Milena menciona que o Banco do Nordeste apresenta um Fundo que tem alta taxa de Administração, de acordo com os anexos do e-mail que apresenta um comparativo dos fundos, que compõem a carteira do Imprev. Além disso, demonstra que o fundo dessa instituição tem rentabilidade que não compensa pelo valor pago em taxa de administração.

Dada a palavra aos Conselheiros os mesmos aprovaram por unanimidade as sugestões de alocação de investimentos apresentadas pela Lema Consultoria.

Na sequência, a Sra. Milena propôs entrar em contato com o Banco do Nordeste, para que este apresente proposta de outros Fundo mais rentáveis e com uma taxa de administração menor, para que seja observado pela equipe técnica da Lema consultoria, e depois apresentado aos Conselheiros para deliberação, conforme tabela acima.

Dada a palavra aos Conselheiros, nada mais foi acrescentado.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 2ª (**segunda**) reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência. E, para que tudo fique devidamente documentado, eu, Klebson Clementino da Silva, Secretário do Conselho lavrei e subscrevo a presente Ata, que após lida e achada conforme, será aprovada pelo pleno do Conselho.

KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA
Representantes do Poder Executivo

EMANUELLY CAMILA NUNES DA SILVA
Representantes do Poder Executivo

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Representante dos Servidores Ativo do Poder Legislativo

ANTONIO SÉRGIO PINHEIRO
Representante dos Pensionistas

JOSÉ ROBERTO DA SILVA ,
Representantes dos Servidores Ativos Poder Executivo

LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:012BBD06

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 18 de Março de 2025 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas reuniram-se os membros Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Comitê, e os membros Klebson Clementino da Silva, Méry Dayana dos Santos, Melquíades João de Deus Neto e João Paulo de Oliveira Júnior.

A Reunião teve como pauta: **Realocação de Recursos na instituição financeira Santander e apresentação da análise sobre viabilidade de aplicação na Instituição financeira Bradesco e possível alocação inicial de recursos.**

A Reunião teve início às 08h (oito horas), a presidente iniciou com a dispensa da leitura da ata referente a reunião anterior tendo em vista que os membros presentes na referida reunião já terem realizado leitura, concordado com o teor e realizado a assinatura da mesma.

Com a palavra, a presidente do Comitê de Investimentos a mesma cumprimenta os presentes incluindo o consultor da Lema, Vitor Hugo que estava presente de forma presencial na reunião, reitera que recebeu através do e-mail do IMPREV, a análise sobre viabilidade de primeira aplicação na instituição financeira Bradesco e a análise dos fundos apresentados, conforme acordado na 1ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, o qual seria apresentado pelo representante da Lema nesta reunião.

De posse da palavra, o Sr. Vitor Hugo, inicia a apresentação apresentando a análise da equipe técnica da Lema enviada para o e-mail do Imprev a qual indica que "os fundos apresentados pelo Bradesco adotam diferentes estratégias, o que faz com que seja necessário analisar sua aderência ao cenário econômico, assim como compará-los a fundos similares geridos por instituições com as quais o IMPREV já mantém relacionamento.

Conforme exposto no e-mail referente à análise dos fundos do Santander, entendemos que aumentar as posições em investimentos conservadores, especialmente CDI, visando aproveitar o cenário de alta da taxa de juros, sem expor a carteira a um elevado nível de risco de mercado e de liquidez, representa uma estratégia viável e prudente na gestão dos recursos previdenciários, especialmente no que se refere à busca por atingir a meta atuarial em 2025.

Ativos mais conservadores, como CDI e IRF-M 1, se beneficiam do elevado patamar da taxa Selic. Esses ativos, especialmente o CDI, devem proporcionar ganhos reais superiores à meta atuarial, com baixa volatilidade, favorecendo uma melhor relação risco-retorno para a carteira. Com isso, fundos com maior volatilidade, como renda fixa de maior *duration* e renda variável perdem atratividade no curto prazo, haja vista a volatilidade esperada para 2025 e a atratividade de investimentos mais conservadores.

Vale destacar que as demais estratégias passivas tendem a apresentar desempenho muito similar a fundos já presentes em carteira (por exemplo fundos IRF-M 1), pois a estratégia passiva de acompanhar o *benchmark* tem essa característica, indicando que não há benefício para a diversificação da carteira alocar recursos em diversos fundos similares.

Com base nisso, apresentamos abaixo um resumo das características de dois fundos que consideramos viáveis para alocação, quais sejam: **BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI (03.399.411/0001-90) –** investe majoritariamente em títulos públicos, mas também tem em carteira ativos de emissão privada de baixo risco de crédito. O fundo tem como objetivo acompanhar o CDI e está enquadrado no Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a" da Resolução; **BRADESCO FIC RF CP LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL (44.961.198/0001-45) -** apresenta maior exposição a crédito privado, estando enquadrado como "Crédito Privado". Por conta da composição da sua carteira, o fundo apresenta maior risco de crédito, apesar de adquirir apenas ativos considerados de baixo risco, conforme estipula a Resolução. O fundo objetiva superar o CDI e está enquadrado no Artigo 7º, Inciso V, Alínea "b" da Resolução.

Neste contexto, trazemos em anexo comparativos de desempenho de fundos cujas estratégias consideramos viáveis para alocação nesse momento. Ressalto que, conforme solicitado, os comparativos foram feitos também com fundos do Santander.

O **BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI** se destacou no comparativo, com uma rentabilidade acumulada de 43,79% em 3 anos, superando marginalmente o **SANTANDER INST PREMIUM FIC RF REF DI**, que obteve 42,83%. O fundo do Bradesco apresentou um índice de Sharpe superior (5,67), indicando um retorno ajustado ao risco superior. Dessa forma, entendemos que o **BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI** se mostra uma opção viável para investimento do IMPREV.

O **BRADESCO FIC RF CP LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL**, por sua vez, também apresentou uma rentabilidade favorável, superando o fundo do Santander e o CDI, seu *benchmark*. O fundo apresentou um índice de Sharpe de 5,25, indicando uma relação risco-retorno interessante. Valores negativos, como o do fundo do Santander, indicam que o retorno do ativo foi inferior ao do CDI (considerado o ativo "livre de risco").

Em conclusão, entendemos que as estratégias adotadas pelos fundos **BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI** e **BRADESCO FIC RF CP LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL** estão aderentes ao cenário econômico e ao perfil de risco do RPPS, assim como demonstraram bom desempenho histórico.

Apesar dos dois fundos terem apresentado desempenho favorável, entendemos que a relação risco-retorno do **BRADESCO PREMIUM** foi mais interessante, haja vista que apresentou um índice de Sharpe marginalmente superior mesmo possuindo um risco de crédito inferior.

Sendo assim, não temos objeções em transferir os R$ 1.400.000,00 que seriam direcionados ao SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RF REF DI, conforme último e-mail, para o **BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI", sendo esta a posição da análise técnica da Lema conforme e-mail.**

MOVIMENTAÇÕES

RESGATES		
CNPJ	**Fundo**	**Valor R$**
26.507.132/0001-06	SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	R$ 2.735.048,36 (Resgate Total)*
13.455.117/0001-01	SANTANDER IMA-B 5 TP FIC RF	R$ 2.500.000,00
TOTAL		**R$ 5.235.048**

APLICAÇÕES		
CNPJ	**Fundo**	**Valor R$**
03.399.411/0001-90	BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	R$ 1.400.000,00
FUNDOS NOVOS		
10.979.017/0001-96	SANTANDER IRF-M 1 TP FIC RF	R$ 3.835.048,36
TOTAL		**R$ 5.235.048**

***Valores aproximados, com base no fechamento de dezembro.**

A presidente do Comitê pergunta aos membros se concordam com as realocações, mas pondera que o Banco do Nordeste apresenta um Fundo que tem alta taxa de Administração, que é algo a se observar, pois de acordo com os anexos do e-mail que apresenta o comparativo dos fundos que compõem a carteira do Imprev ficou evidente que o fundo dessa instituição pela rentabilidade que apresenta não compensa o valor pago em taxa de administração..

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos, o membro João Paulo faz uso da palavra, e alega que seria melhor realocar o recurso investido do Banco do Nordeste de imediato, devido ao Fundo não apresentar boa performance e uma alta taxa de administração.

De posse da palavra, a Sra. Milena propôs entrar em contato com o Banco do Nordeste, para que este apresente proposta de outros Fundo mais rentáveis e com uma taxa de administração menos para que seja analisado pela equipe técnica da Lema consultoria, e posteriormente ser debatido entre o Comitê para levar à apreciação pelo Conselho de Previdência. E por seguinte perguntou aos membros presentes se todos concordavam sobre esperar pelo retorno da Banco do Nordeste, momento em que todos concordaram, na oportunidade o membro João Paulo salientou ser importante ter agilidade nessa questão, para ser decido o mais breve possível.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos os mesmos aprovam por unanimidade as sugestões de alocação de investimentos apresentadas pela Lema Consultoria de acordo com as planilhas que constam nesta ata, e irão encaminhá-la para apreciação e deliberação no seu órgão superior competente, que seja, o Conselho Municipal de Previdência Social.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.
Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Méry Dayana dos Santos, pela presidente do Comitê e demais membros presentes, momento em que registro que as pautas serão encaminhadas para apreciação do Conselho Municipal de Previdência Social após a publicação desta.

KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

MÉRY DAYANA DOS SANTOS
Membro do Comitê de Investimentos

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Presidente do Comitê de Investimentos

MELQUÍADES JOÃO DE DEUS NETO
Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:08226BD8

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 11 de Fevereiro de 2025 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas reuniram-se os membros Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Comitê, e os membros Klebson Clementino da Silva, Méry Dayana dos Santos, Melquíades João de Deus Neto.
A Reunião teve como pauta: **Relatório dos investimentos referente ao ano de 2024, rentabilidade das aplicações do IMPREV em Janeiro de 2025, disponibilização do curso preparatório para a certificação e Análise da carteira e sugestões de alocação de investimentos dos fundos da instituição financeira Santander.**
A Reunião teve início às 10h (dez horas), a presidente iniciou com a dispensa da leitura da ata referente a reunião anterior tendo em vista que os membros presentes na referida reunião já terem realizado leitura, concordado com o teor e realizado a assinatura da mesma.
Com a palavra, a presidente do Comitê de Investimentos dá as boas-vindas ao Vitor Hugo, representante da Lema Consultoria na reunião, o qual inicia apresentando relatório dos investimentos durante o ano de 2024 informando que as aplicações do IMPREV estão de acordo com a Resolução CMN º 4.963/2024, possuindo um patrimônio no valor R$ 38.115.639,15, Rentabilidade acumulada de 7,29%, Meta Acumulada 9,77% momento em que ficou abaixo da Meta Atuarial com Gap acumulado de -2,48 p.p. Dando continuidade, acrescenta que a carteira do Imprev possui recursos investimentos em quatro instituições financeiras, que seja, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Santander e Banco do Nordeste, tendo um percentual de 95,15% dos recursos aplicados em renda fixa e 4,85% em investimentos estruturados esclarecendo que o IMPREV teve uma excelente rentabilidade mês a mês durante o ano de 2024 sendo todas positivas obtendo um valor de R$ 2.356.550,17 em rentabilidade, que apesar de excelente em termos financeiros, não foi suficiente para bater a meta atuaria de INPC+4,77% a.a. Na oportunidade, o representante da Lema consultoria informa que o relatório referente aos investimentos durante o ano de 2024, o qual acabara de apresentar deveria ser apresentado para o Conselho Municipal de Previdência e disponibilizado para os mesmos.
Já com relação a carteira do IMPREV para o ano de 2025, o representante da Lema comunicou sobre as incertezas do mercado financeiro e aumento da taxa básica de juros, a Selic, a qual sofreu um aumento na última reunião do Copom, órgão ligado ao Banco Central, a qual segundo a análise dos economistas tende a continuar elevando durante o ano de 2025, na tentativa de conter a inflação, momento em que este cenário de alta de juros justifica o aumento da alocação em estratégias conservadoras como o IRF-M 1 e CDI, por serem índices que oferecem proteção em períodos de volatilidade bem como atendendo as projeções para retorno de 2025.
Ainda de posse da palavra, o Sr. Vitor Hugo comunica que o recurso em termos financeiros que o IMPREV possui aplicado é R$ 37.807.691,09, apresentando uma rentabilidade acumulada de 1,30%, meta acumulada de 0,39% e Gap acumulado de 0,91p.p., superando a meta atuarial no mês de Janeiro de 2025.
Posteriormente, o representante da Lema apresenta a análise da carteira e sugestão de alocação de investimentos dos fundos da instituição financeira Santander, solicitada pela presidente deste Comitê e recebida através do e-mail do Imprev o qual analisou, segue os seguintes fundos: SANTANDER IMA-B 5 TP FIC RF (CNPJ: 13.455.117/0001-01) e SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA (CNPJ: 26.507.132/0001-06). Estes fundos compõem uma parte relevante da carteira do IMPREV, representando, respectivamente, 15,44% e 7,39% do total investido. O **SANTANDER IMA-B 5 TP FIC RF** encerrou o ano com uma rentabilidade de 5,90%, enquanto o **SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA** rentabilizou 4,53%, ambos abaixo da meta atuarial do RPPS. Esse desempenho foi influenciado principalmente pelo cenário macroeconômico.
O ano de 2024 foi marcado por mudanças significativas no cenário econômico. Os cortes na taxa Selic, anteriormente esperados, deram lugar a aumentos em ritmo acelerado, em resposta à pressão inflacionária. Paralelamente, a inclinação do governo por políticas de aumento de gastos gerou maior desconfiança sobre a condução das contas públicas do país. No cenário externo, os sucessivos adiamentos do início do ciclo de redução de juros pelo Fed modificaram as projeções estabelecidas no início do ano. Além disso, a reeleição de Trump trouxe novos desafios, com a expectativa de políticas voltadas ao fortalecimento da economia interna dos Estados Unidos, ampliando as incertezas sobre o processo desinflacionário e aumentando a cautela quanto à redução de juros pelo Fed em 2025, adicionando complexidade ao panorama global.
A inflação brasileira, que iniciou 2024 em trajetória de desaceleração, passou a apresentar um movimento de alta a partir de abril, encerrando o ano com uma variação acumulada de 4,83%, acima do teto da meta estipulada pelo Conselho Monetário Nacional, de 4,50%. Além disso, as expectativas para a inflação continuaram sendo revisadas para cima, ultrapassando o limite superior da meta também para os próximos anos. Esse cenário intensificou a pressão para o Banco Central subir a taxa Selic, buscando conter tal cenário de desancoragem das expectativas.
Com isso, as expectativas de continuidade nos cortes da taxa Selic, inicialmente projetada para encerrar 2024 em 9% a.a., foram frustradas. O Copom efetuou três aumentos consecutivos no segundo semestre de 2024, fechando o ano em 12,25% a.a., assim como um aumento de 1,00 p.p. na primeira reunião de 2025. Neste contexto, as projeções para 2025 sofreram revisões significativas, passando de 8,50% a.a., projetados no início de 2024, para 15% a.a., com base no Relatório Focus mais recente. Tal mudança ocorreu especialmente após a desancoragem das expectativas de inflação mesmo com o Copom sinalizando mais alta de juros.
As incertezas no cenário doméstico ao longo dos últimos meses aumentaram a desconfiança do mercado, resultando na contínua abertura da curva de juros. Esse cenário impactou negativamente os ativos de médio e longo prazo, refletindo na rentabilidade dos índices de maior *duration*, que no início de 2024 eram considerados promissores devido à expectativa de redução na taxa Selic, que não se concretizou. Esse resultado reflete a maior sensibilidade desses ativos

às variações na curva de juros, cuja trajetória deve continuar desafiadora em 2025, marcada pela expectativa de continuidade no aumento da taxa Selic, refletindo todo o cenário exposto anteriormente.
Por outro lado, ativos mais conservadores, como CDI e IRF-M 1, se beneficiam do elevado patamar da taxa Selic. Esses ativos, especialmente o CDI, devem proporcionar ganhos reais superiores à meta atuarial, com baixa volatilidade, favorecendo uma melhor relação risco-retorno para a carteira.
Neste contexto, entendemos que aumentar as posições em investimentos conservadores, especialmente CDI, visando aproveitar o cenário de alta da taxa de juros, sem expor a carteira a um elevado nível de risco de mercado e de liquidez, representa uma estratégia viável e prudente na gestão dos recursos previdenciários, especialmente no que se refere à busca por atingir a meta atuarial em 2025.
Diante do cenário exposto, consideramos prudente que a alocação dos recursos do IMPREV priorize a preservação de capital, alinhando-se à meta atuarial e mitigando riscos desnecessários neste contexto de alto patamar de juros. Para complemento da análise, envio em anexo comparativo dos fundos e *benchmarks*.
Com base neste contexto, sugerimos a realocação dos recursos do SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA e de parte dos recursos alocados no SANTANDER IMA-B 5 TP FIC RF para os fundos SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RF REF DI e SANTANDER IRF-M 1 TP FIC RF, visando reduzir a sensibilidade da carteira às oscilações do mercado.
O **SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI** já consta na carteira e está enquadrado no Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a", enquanto o **SANTANDER IRF-M 1 TP FIC RF** ainda não está presente na carteira e está enquadrado no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b" da Resolução. Ressalto que a sugestão está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos.

MOVIMENTAÇÕES

RESGATES		
CNPJ	**Fundo**	**Valor R$**
26.507.132/0001-06	SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	R$ 2.735.048,36 (Resgate Total)*
13.455.117/0001-01	SANTANDER IMA-B 5 TP FIC RF	R$ 2.500.000,00
TOTAL		**R$ 5.235.048**

APLICAÇÕES		
CNPJ	**Fundo**	**Valor R$**
02.224.354/0001-45	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RF REF DI	R$ 1.400.000,00
FUNDOS NOVOS		
10.979.017/0001-96	SANTANDER IRF-M 1 TP FIC RF	R$ 3.835.048,36
TOTAL		**R$ 5.235.048**

***Valores aproximados, com base no fechamento de dezembro.**
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos, a Sra. Milena Pereira Cavalcante Silva informou aos membros presentes que recebeu no IMPREV os representantes do Bradesco no IMPREV, na oportunidade em que os mesmos apresentaram seu portifólio de fundos, o qual havia sido encaminhado no dia anterior através de e-mail para Lema Consultoria solicitando uma análise sobre viabilidade de primeira aplicação nessa instituição financeira e em sendo viável de acordo com nossa carteira visando a meta atuarial realizar a análise dos fundos apresentados.
Na oportunidade a presidente do Comitê de Investimentos sugere que conforme já realizarão realocações na instituição financeira Santander, o Comitê de investimentos poderia aguardar a análise dos fundos do Bradesco, para em vez de direcionar o valor de R$ 1.400.000,00 para o SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RF REF DI CNPJ nº 02.224.354/0001-45, direcionaria para algum fundo da instituição financeira BRADESCO, no caso de viabilidade da análise da consultoria de investimento nesta instituição financeira.
Dada a palavra, o representante da Lema citou que essa era a sugestão que ele ia fazer, que seja, para aguardar a análise solicitada pelo e-mail, tendo em vista que no pincelar de olhos dele um dos fundos apresentados pelo BRADESCO para análise estava inclusive performando melhor do que o do SANTANDER, que seria o fundo BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI, mas que deveria aguardar a análise pela equipe técnica daquela consultoria.
Em assim sendo, dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos, os mesmos se posicionaram no sentido de aguardar a análise sobre viabilidade de primeira aplicação nessa instituição financeira e, em sendo viável, dos fundos apresentados para posteriormente definirem sobre as realocações da instituição financeira Santander para posteriormente encaminhá-las para o Conselho Municipal de Previdência Social para deliberação.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos, a Sra. Milena Pereira Cavalcante Silva comunica que o processo do fornecimento do curso preparatório para certificação já está com parecer da Procuradoria Municipal aguardando somente definições quanto a membros do Conselho Municipal de Previdência Social para que seja providenciada a ordem de fornecimento.
Os membros do Comitê de investimentos definiram nesta reunião que as reuniões do Comitê de Investimentos acontecerão na terça-feira da segunda semana de cada mês de forma presencial, sendo a Méry Dayana dos Santos a secretária deste durante o ano de 2025.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.
Dá-se por encerrada a reunião, a presente ata vai assinada por mim Méry Dayana dos Santos, pela presidente do Comitê e demais membros presentes, momento em que registro que as pautas serão encaminhadas para apreciação do Conselho Municipal de Previdência Social após a publicação desta.

KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

MÉRY DAYANA DOS SANTOS
Membro do Comitê de Investimentos

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA MELQUÍADES
Presidente do Comitê de Investimentos

JOÃO DE DEUS NETO
Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:7E536553

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 90013/2024, Processo nº 31177/2024, que tem por objeto a Aquisição de veículos adaptados destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca, a qual foi realizada às 21h22min do dia 04 de abril de 2025 no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a empresa relacionada a seguir:

• ***SOCIETE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,*** inscrita no CNPJ nº ***29.987.662/0001-89,*** sediada na Rua Antônio Moisés Saadi, 470, Sala 06, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.095-230, detentora da melhor oferta para o ITEM 01, no valor total de R$ **R$ 529.980,00** (quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais) e ITEM 02, no valor total de **R$ 284.275,00** (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais).

O valor total homologado é **R$ 814.255,00 (oitocentos e quatorze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)**.

Arapiraca – AL, 07 de abril de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:3B3A5B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, Processo nº 27399/2024, que tem por objeto a Aquisição de máquinas, e equipamentos agrícolas, destinado ao Município de Arapiraca – AL, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a qual foi realizada às 21h18min do dia 04 de abril de 2025 no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora as empresas relacionadas a seguir:
1. MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.889.808/0001-53, sediada na Rua Raimundo Magno Silva, nº 251, bairro Maria Gorete, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.930-570, E-mail: diego@morcomercial.com.br, Telefone: (31) 99223-1414, arrematante do **ITEM 01**, no valor total de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
2. Puma máquinas ltda, inscrita no CNPJ nº 23.655.349/0001-67, sediada na Alameda Marginal, nº 45 – sala 01, bairro Fidalgo, Monte Carmelo/MG, CEP: , E-mail: pumamaquinas@gmail.com, Telefone: (34) 3842-5365, arrematante dos **ITENS 02 E 03**, no valor total de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).
O valor total homologado é **R$ 513.000,00(quinhentos e treze mil reais).**

Arapiraca – AL, 07 de abril de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:080DD2CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL ERRATA – SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 27471.202/2023

Considerando o poder - dever dos agentes públicos em rever seus atos, evitando e/ou corrigindo possíveis falhas nos atos administrativos, esta Coordenação Geral de Licitação constatou que ocorreu um erro de digitação na informação da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIOS, esta Coordenação encaminha esta errata:

ONDE LÊ-SE: O valor global do presente termo aditivo é de R$ 27.393.181,08 (vinte e sete milhões, trezentos e noventa e três mil cento e oitenta e um reais e oito centavos)
LEIA-SE: O valor global do presente termo aditivo é de R$ 30.725.342,21 (trinta milhões setecentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)

Arapiraca/AL, 01 de Abril de 2025

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Agente de Contratação
Portaria n° 283/2025

JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO NETTO
Equipe de Apoio

YAGO DUARTE DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:4A9ED6A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - (UASG: 982705)

Objeto: Aquisição de implemento – Referente PROPOSTA/CONVÊNIO: Nº 28523/2021 – 913722/2021.

Disponibilidade do Edital: a partir de 08/04/2025 no site www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes.

Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2025, às 08h, no site www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: dia 24/04/2025, às 10h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 07 de abril de 2025

PEDRO CAÍQUE DA SILVA NASCIMENTO
Agente de Contratação/Pregoeiro – Portaria nº 391/2025.

Publicado por:
Pedro Caique da Silva Nascimento
Código Identificador:F29A8522

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, para atender as necessidades dos setores burocráticos do município de Atalaia/AL.
O prazo para envio de cotações estará aberto a partir desta publicação, com o prazo de 03 (três) dias úteis.
Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de bobinas térmicas, para os pontos eletrônicos instalados nos órgãos da administração pública.
O prazo para envio de cotações estará aberto a partir desta publicação, com o prazo de 03 (três) dias úteis.
Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:BEFF6379

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa especializada em serviços de cronometragem esportiva, para a realização da 3ª corrida do trabalhador de Atalaia/AL.

O prazo para envio de cotações estará aberto a partir desta publicação, com o prazo de 03 (três) dias úteis.
Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:5663AD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 - EDITAL PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Atalaia, estado de Alagoas, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos torna público o resultado da habilitação dos suplentes convocados no Edital N° 05/2024 - Edital de Chamamento Público para Premiação.

Habilitação Multilinguagens			
Edital 05/2024 - Premiação			
Ordem Classificação	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Situação Justificativa**
51	Alex da Silva Junior	066.***.***-63	Habilitado
52	Carlos Augusto Silva Santos	093.***.***-70	Habilitado
53	Roberto Sátiro da Silva	560.***.***-87	Habilitado
54	José Roberto Holanda Vieira	827.***.***-53	Habilitado
55	José Luiz dos Santos	034.***.***-70	Habilitado
56	João Paulo da Silva	082.***.***-24	Habilitado
57	Robert Junio Gomes Holanda	142.***.***-33	Habilitado
58	Thiago Teixeira de Lima	118.***.***-27	Habilitado

Os proponentes que tiverem alguma objeção quanto ao Resultado de Habilitação, devem procurar a Secretaria de Cultura no período de 08/04/2025 a 10/04/2025 conforme item 7.2 do Edital Nº 05/2024 de Chamamento Público para Premiação.

Atalaia - AL, 08 de abril de 2025.

SHIRLEY ALVES NOGUEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:7BD20373

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de prótese dentária, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do município de Messias/AL.
Com base nas informações constantes do presente Processo, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, credenciando as empresas R & B LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.391.173/0001-80. PAULO LIMA DA SILVA PROTÉTICO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.985.124/0001-41, estando as mesmas aptas a executar a prestação de serviços de prótese dentária, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do município de Barra de Santo Antônio/AL.

Barra de Santo Antônio/AL, 04 de abril de 2025.

LIVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Av. Pedro Cavalcante 617, Centro, CEP: 57925-000 Barra de Santo Antônio/AL
CNPJ: 12.262.713/0001-02

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:EC6D9026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2025. DISPENSA N. 009/2025. DAS PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.687.166/0001-90, E EXCELO CLIMATIZACAO & SAUDE AMBIENTAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 32.769.215/0001-68, VALOR: R$ 906,15. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.010.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, PARA ATENDER A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL. FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021. DO PRAZO: 04/04/2026. DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:68038BEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – CC1, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). ADILANE BEATRIZ CALISTA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.682.794-69, no cargo em comissão de DIRETOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – CC1, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

***republicada por incorreção**

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:1E399A35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 2 – CC4, JUNTO À Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o(a) Sr(a). WILKE DOS SANTOS CALIXTO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 130.921.164-70, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 2 – CC4, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:D01D8B7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, deste município;
RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o(a) Sr(a). RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 099.812.854-63, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, nos termos do processo administrativo n.º 0320.0005.2025, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:FF1CFC9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). GLÓRIA ISABEL DA SILVA SANTOS NASCIMENTO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 118.235.544-74, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:19AEC7EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
DISPENSA 005;2025

CAMARA MUNICIPAL DE BATALHA / AL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 005/2025, oriundo da Dispensa nº 005/2025 PARTES - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Batalha / AL CONTRATADA DIEGO RAMON MARTINS ROCHA, CNPJ: nº 14.798.047/0001-57 OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para o abastecimento da copa Câmara Municipal de Batalha AL VALOR: R$ 17.475,45 (dezessete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/05/2025

JOSÉ WALDEK BARROS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:84B32614

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
DISPENSA 006;2025

CAMARA MUNICIPAL DE BATALHA / AL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 006/2025, oriundo da Dispensa nº 006/2025 PARTES - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Batalha / AL CONTRATADA DIEGO RAMON MARTINS ROCHA, CNPJ: nº 14.798.047/0001-57 OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e afins, para o abastecimento da Câmara Municipal de Batalha AL VALOR: R$ 15.962,94 (quinze mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/05/2025.

JOSÉ WALDEK BARROS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:B36B5F10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12200008 - 1/2025, firmado em 07/03/2025, com o agricultor: OTÁVIO LIMA GONÇALVES NETO DAP Nº SDW0703404424115122010 09; Valor: R$ 38.132,10.

Contrato nº 12200008 - 2/2025, firmado em 07/03/2025, com a agricultora: JÉSSICA ANDRADE RODRIGUES SDW 00917527348906022107 35**,** Valor: R$ 31.537,00.
Contrato nº 12200008 - 3/2025, firmado em 07/03/2025, com o agricultor: JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE DAP Nº SDW 0647551264872301190941, Valor: R$ 38.412,50.
Contrato nº 12200008 – 4/2025, firmado em 07/03/2025, com o agricultor: JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO, DAP Nº AL042023.01.000293553CAF, Valor: R$ 39.757,10
Contrato nº 12200008 – 5/2025, firmado em 07/03/2025, com o agricultor: JOSÉ NILSON BARBOSA RODRIGUES, DAP Nº AL022025.01.002604396CAF, Valor: R$ 39.900,00
Contrato nº 12200008 – 6/2025, firmado em 07/03/2025, com a agricultora: KÁTIA LILIANE DE AQUINO FONTES, DAP física nº AL072023.01.000538590CAF, Valor: R$ 39.981,10
Contrato nº 12200008 – 7/2025, firmado em 07/03/2025, com a agricultora: LUCINEUMA PAULO DA CONCEIÇÃO SANTOS, DAP física nº SDW00742455974853009221043, Valor: R$ 15.000,00
Contrato nº 12200008 – 8/2025, firmado em 07/03/2025, com a agricultora: NEUMA ALVES DA SILVA, DAP física nº AL072023.01.000534064CAF, Valor: R$ 39.575,00
Contrato nº 12200008 – 9/2025, firmado em 07/03/2025, com a agricultora: ROSA FREITAS NERI, DAP física nº SDW00462454240109102209 30, Valor: R$ 20.500,00
Contrato nº 12200008 – 10/2025, firmado em 07/03/2025, com a: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.811.676/0001-16, Valor: R$ 117.000,00
Contrato nº 12200008 – 11/2025, firmado em 07/03/2025, com a: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE AGLAGOAS – COOPAZ LEITE, inscrita no CNPJ nº 11.225.444/0001-41, Valor: R$ 83.900,00
Contrato nº 12200008 – 12/2025, firmado em 07/03/2025, com o agricultor: ELSON MORAES DE SOUZA, DAP Nº AL102023.01.000834461CAF, Valor: R$ 38.240,00
Contrato nº 12200008 – 13/2025, firmado em 07/03/2025, com a: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA: inscrita no CNPJ Nº 10.589.833/0001-93, Valor: R$ 30.910,00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; Amparo: Chamada Pública nº 01/2025; Processo: 12200008/2024; Vigência: 31 de dezembro de 2025; Função Programática: 07.0773.12.306.0004.2007 – Man. do Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 33.90.30 – FONTE: 1552. Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pelos Contratados, Otávio Lima Gonçalves Neto/Jéssica Andrade Rodrigues/José Antônio Andrade/João Carlos Oliveira Brito/José Nilson Barbosa Rodrigues/Kátia Liliane de Aquino Fontes/Lucineuma Paulo da Conceição Santos/Neuma Alves da silva/Rosa Freitas Neri/ Junid Lhaison Menezes Silva/Andesron Cesar Farias de Melo/Elson Moraes de Souza/Erivan da Silva Ramos.

Belo Monte/AL, 08/04/2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:D4407A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02030030/2025, firmado em 19/03/2025, com a empresa THEP – INOVAÇÃO SUSTENTAVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.428.971/0001-11; Valor: R$ 358.272,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos e setenta e dois reais); Amparo: Termo de Adesão nº 02/2025; Processo: 02030030/2025; Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0770.12.361.0001.2006 – MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE: 1500.01.001. Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pela Contratada, KAYRONE DIAS DA SILVA SANTOS.

Belo Monte/AL, 07/04/2025

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:50C96B50

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder ao servidor público **Saniel Maciel da Costa**, inscrito no CPF sob o n.º ***.041.834-**, Diretor de Divisão de Serviço Público Municipal, 01 (uma) diária sem pernoite, a fim de viabilizar a sua participação no Encontro Estadual dos Gestores da Cultura, a ocorrer em Maceió/AL, em 09 de abril do ano em curso, totalizando a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), em consonância com o processo administrativo sob o n.º 0404003/2025.
Art. 2º - A concessão está prevista na Lei Municipal n.º 387, de 26 de novembro de 1997, com disposição regulamentada pelo Decreto n.º 1104, de 31 de janeiro de 2025.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:C0018904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder ao servidor público **Jose Eurico Beltrão Coelho da Paz Junior**, inscrito no CPF sob o n.º ***.902.914-**, secretário municipal, 01 (uma) diária sem pernoite, a fim de viabilizar a sua participação no Encontro Estadual dos Gestores da Cultura, a ocorrer em Maceió/AL, em 09 de abril do ano em curso, totalizando a importância de R$ 100,00 (cem reais), em consonância com o processo administrativo sob o n.º 0404003/2025.

Art. 2º - A concessão está prevista na Lei Municipal n.º 387, de 26 de novembro de 1997, com disposição regulamentada pelo Decreto n.º 1104, de 31 de janeiro de 2025.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:DB3E8352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCTUR) solicitando a substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, RESOLVE:
Art. 1° - Alterar a Portaria nº 021/2024, que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para que passe a vigorar com a seguinte composição:
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Titular: José Eurico Beltrão Coelho da Paz Junior – CPF: ***.902.914-**
Suplente: Saniel Maciel da Costa – CPF: ***.041.837-**
Representantes da Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Adriano dos Santos Monteiro – CPF: ***.197.194-**
Suplente: Pollyana Maria Barros Dâmaso – CPF: ***.849.274-**
Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Titular: Jorge Sidnei Dâmaso Cavalcante – CPF: ***.909.684-**
Suplente: Mauricio da Silva – CPF: ***.946.284-**
Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Luiz Henrique da Silva – CPF: ***.357.474-**
Representante do Setor de Alimentos e Bebidas
Titular: Fabíola Tavares de Freitas – CPF: ***.452.984-**.
Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria nº 021/2024, que não conflitem com a presente alteração.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:60720B92

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - CICERO FERREIRA PITA

Aposentadoria por Idade
Ato/Portaria nº 000009/2022
BOCA DA MATA/ALAGOAS, em 01 de Abril de 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor do(a) servidor(a) CICERO FERREIRA PITA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - BOCA DA MATA PREV, ESTADO DE ALAGOAS, CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12, inciso l, g, da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013.
RESOLVEM:
Art. 1° - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a(o) servidor(a) CICERO FERREIRA PITA, portador(a) do RG nº 734057, SESP/AL - CPF nº 495.175.624-20, efetivo, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, enquadrado no cargo de Assistente de Seguridade Social, Nível I, Classe E, Matrícula Funcional n° 121, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art. 37, incisos I, Il e Ill da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013, conforme Processo do Boca da Mata Prev nº 000009/2022, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente

De acordo:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:793E7157

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.0404/2025 - DL 06/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.0404/2025 - DL 06/2025, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa G. S. TENORIO LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 36.423.981/0001-27

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS PLÁSTICAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE BOCA DA MATA – ALAGOAS.

REPRESENTANTE LEGAL/FORNECEDOR: G.S. TENORIO LTDA., pessoa jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.423.981/0001-27, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 822, Vila Maria, CEP: 57607-800, Palmeira dos Índios/AL, tendo como representante legal o Sr. Gustavo Soares Tenório, CPF nº 051.614.964-44.

DO VALOR REGISTRADO: R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

G. S. TENORIO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO SOARES TENÓRIO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:B20E343D

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
ERRATA A PUBLICAÇÃO

ERRATA A PUBLICAÇÃO ARP Nº 01. PE 37/2024 - 2ª CHAMADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024 - 2ª CHAMADA

O Setor de Gestão de Atas e Contratos da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio da presente, **retificar** a ATA nº 01 do Pregão Eletrônico nº 37/2024 – 2ª Chamada, contratada com **WILLIAN VIEIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 30.439.451/0001-90, com sede na Rua Dom Pedro II, Centro, CEP: 56780-000, Boca da Mata/AL, neste ato representado por Willian Vieira da Silva, CPF nº 709.753.754-07, cujo objeto é: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**", conforme publicado no Diário Oficial do Município no dia 13/03/2025, Edição nº 2510, Ano XII, Página 7, com as seguintes correções: Onde se lê: **R$ 6.036.018,06** (seis milhões, trinta e seis mil e dezoito reais e seis centavos), **leia-se**: **R$ 6.036.018,056** (seis milhões, trinta e seis mil e dezoito reais e cinquenta e seis milésimos de centavo), para refletir corretamente o valor acordado no contrato. Bem como, informa-se a retirada do item 248 do objeto inicialmente publicado, conforme deliberado pelas partes envolvidas. Esta errata tem por finalidade corrigir os valores e o objeto conforme o real acordado entre as partes.

BOCA DA MATA/AL, 07 de abril de 2025

SETOR DE GESTÃO DE ATAS E CONTRATOS

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:1F1553DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃONº007/2025
(ProcessoAdministrativonº26/03-009/2025)

O Município deCajueiro,atravésda Comissão Permanente de Contratação,tornapúblico a necessidade deserviço delimpeza de fossa,conforme exigências estabelecidas no termo de referência,medianteDispensa de Licitação,nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021,solicitando que os interessados apresentemProposta de Preçose Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência,no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerraràs23h59m59sdo dia11/04/2025, oportunidade emque a administração classificaráa oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contrataçãoserá disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico:https://www.cajueiro.al.gov.br/transparencia/demaispublicacoes/.

A proposta de preços deverá serenviadapara o seguinteendereço eletrônico:cplcajueiroal@hotmail.com,atéa data limite.

Cajueiro,07 de abrilde 2025.

JOSÉE RONALDO LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:B72EF006

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°01010048/2024 - R2S TECNOLOGIA LTDA

Processo Administrativo nº0310041/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°01010048/2024 PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA R2S TECNOLOGIA LTDA.

Aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2025 **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº35, Bairro Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, casada, inscrito (a) no CPF sob nº 903.082.474-34, residente e domiciliado (a) nesta Cidade; e a pessoa jurídica **R2S TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.297.485/0001-65, com sede na Av. Engler, s/n, Qd. 03, Lt. 10, Goiânia/GO, CEP: 74.885-460, fone: (62) 98555-8764, E-mail: r2s.tecnologia51@gmail.com, neste ato, representada pelo Sr. Diogo Cortes de Souza, brasileiro, solteiro, analista de licitação, portadora da Cédula de identidade RG de nº 4063848 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 031.711.311-96, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO; **Fornecedora Registrada**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01010048/2024. PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS**, observado as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº301/2023 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0321020/2024**,** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar o modelo da impressora BROTHER modelo: DCPB7535DW para o modelo: DCPB7650DW, sendo mantida a mesma marca sem que haja prejuízo à administração pública, conforme parecer técnico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO: A alteração na **Ata de Registro de Preços do Pregão nº. 01010048/2024** será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUARTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.
E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 02 de abril de 2025

Município de Campo Alegre
PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Órgão Gerenciador

R2S Tecnologia LTDA
DIOGO CORTES DE SOUZA
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:EF8A3371

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°04010048/2024 - DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA

Processo Administrativo nº0311005/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°04010048/2024 PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA.

Aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2025 **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº35, Bairro Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, casada, inscrito (a) no CPF sob nº903.082.474-34, residente e domiciliado (a) nesta Cidade; e a pessoa jurídica **DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº18.861,730/0001-42, com sede na Av. 25 de Janeiro, nº2460, Bairro Jardim Menino Deus, Quatro Barras/PR, CEP: 83.420-000, fone: (41) 3157-1010 / 3157-1111 / 9 9705-5305, E-mail: financeiro@digitalpar.com.br, neste ato, representada pelo Sra. Leticia Teresinha Fink, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG de nº7.885.094-9, inscrita no CPF/MF sob nº508.279.289-04, residente e domiciliado na cidade de Quatro Barras/PR; **Fornecedora Registrada**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04010048/2024 PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS**, observado as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº301/2023 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº0311005/2025**,** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar o modelo da impressora BROTHER modelo: HL1212W para o modelo: HLL1232w, sendo mantida a mesma marca sem que haja prejuízo à administração pública, conforme parecer técnico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A alteração na **Ata de Registro de Preços do Pregão nº04010048/2024** será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUARTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.
E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 02 de abril de 2025

Município de Campo Alegre
PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Órgão Gerenciador

Digitalpar Informática LTDA
LETICIA TERESINHA FINK
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:68BB92F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICIT PE 009.2025 - PROC. 0319038.2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ELÉTRICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0319038/2025
EDITAL Nº 009/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ELÉTRICO
DATA DO PREGÃO: 22 de abril de 2025.
HORÁRIO DO PREGÃO: 14h:00min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/04/2025 a partir das 08h:30min até às 14h:00min do dia 22/04/2025
A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**:** **https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 07 de abril de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:4E7B9587

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 010.2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0319003/2025
EDITAL Nº 0**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0319003/2025
EDITAL Nº 010/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
DATA DO PREGÃO: 24 de abril de 2025.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:00min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/04/2025 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 24/04/2025.
A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**:** **https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 07 de abril de 2025.

Fabiana Carneiro e Silva

Pregoeira Oficial10/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
DATA DO PREGÃO: 24 de abril de 2025.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:00min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/04/2025 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 24/04/2025.
A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 07 de abril de 2025.

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:CDB04A50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA 003.2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA ABATE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROC. ADM. Nº 0207055/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA ABATE. Data da disputa: 14 de abril de 2025, das 09h:15min às 15h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 08/04/2025 às 08h:30min, até 14/04/2025 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 07 de abril de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:65B3F775

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Chamada Pública nº 001/2025, em favor da Organização de Agricultores Familiares:

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE, CNPJ N.º 30.331.337/0001-42, com sede no Povoado Vila Aparecida, n.º 10, Zona Rural, Cep. 57.319-700, Arapiraca/AL, pelo valor de R$ 170.292,00 (cento e setenta mil, duzentos e noventa e dois reais), nos termos Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

A homologação da presente CHAMADA PÚBLICA é realizada nos termos do artigo Artigo 71, inciso IV, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelo Contratado, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

Os Contratados ficam obrigados a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Chamada Pública, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/AL, 25 de fevereiro de 2025.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:4251CF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002.0133001/2025
Contrato nº 006.013.110325
Chamada Pública n.º 001/2025

Objeto: contratação é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Empresa Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE
CNPJ n.º 30.331.337/0001-42
Valor: R$ 170.292,00 (cento e setenta mil, duzentos e noventa e dois reais).
Data da Assinatura do contrato: 11/03/2025

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:69A96C93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025
Processo Adm: Nº 220252003023

Objeto:contratação de empresa para aquisição de PNEUS, incluindo serviço de montagem, para atender a demanda imediata das ambulâncias pertencentes a frota de veículos do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 8.040,00(oito mil e quarenta reais):RC AUTO PNEUS PEÇAS SERVIÇOS LTDA(09312706000163) com os lotes: 1 no valor total de R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), segunda-feira, 7 de abril de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9E214436

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, na edição nº 2512, pagina 10, no dia 17/03/2025, onde se lê: Empresa JHONATAN CANDIDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 54.388.779/0001-93, leia-se: Empresa EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 54.388.779/0001-93.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:38BF26E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeita do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, ratifica o presente processo em favor do Escritório ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES - 3M CONSULTORIA ATUARIAL, pelo valor equivalente a Valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Carneiros, 07 de abril de 2025.

MARIA LENI DE ALMEIDA
Diretora Presidente do CarneirosPrev

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2025 - IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS-AL, CNPJ sob nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES - 3M CONSULTORIA ATUARIAL, CNPJ sob nº 29.581.157/0001-30. OBJETO: Serviços de REAVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL REGULAR no Regime Próprio do Município de Carneiros/AL. VALOR: Valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 07/04/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias. SIGNATÁRIOS: Maria Leni de Almeida, Diretora Presidente do CarneirosPrev, pela Contratante e Ericles Mateus Batista Rodrigues, pela Contratada.

Carneiros, 07 de abril de 2025.

MARIA LENI DE ALMEIDA
Diretora Presidente do CarneirosPrev

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:6DFE28D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.275.382/0001–73, para prestação de serviços assessoria técnica especializada em assessoria técnica, referente ao módulo de ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, através da cessão de DIREITO DE USO DO SOFTWARE SIGEMEC– Sistema de Gestão, Monitoramento, Execução e Controle, registrado no INPI sob o nº BR512019002315–3, publicado no dia 22 de outubro de 2019, para o exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.0660.12.361.0001.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB 06.0661.12.361.0002.2029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL– 30 % 06.0661.12.365.0002.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ–ESCOLA – 30 % 3390.39.00.00.00.0000 – 0030.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 10001/2025 - 02.04.25 - DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R$ 24.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:79534C0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
Processo Adm: Nº 20251302001

Objeto:Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, nos termos do projeto básico
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.479.762,06(um milhão e quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos):G SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA(57274310000111) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.479.762,06 (um milhão e quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE COLONIA LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

COLÔNIA LEOPOLDINA (AL), segunda-feira, 7 de abril de 2025

ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:E4D3C636

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
PROMULGAÇÃO

EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 001/2024

ALTERA OS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS DE LEIS DO PLANO PLURIANUAL, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DO ORÇAMENTO ANUAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, pelo § 1º e 2º, da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguintes Emenda:

Art. 1º - O artigo 64 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64 *- Os projetos de leis do* ***Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual*** *serão enviados pelo Prefeito Municipal à Câmara Municipal, nos seguintes prazos:*

I – *No* ***primeiro ano do mandato do Prefeito eleito****, até* ***31 de agosto****, referente aos projetos de leis do* ***Plano Plurianual*** *e* ***das Diretrizes Orçamentárias****;*

II – subsequentes ao primeiro ano de mandato, a*té 30 de maio, anualmente, referente ao projeto de lei* ***das diretrizes orçamentárias****;*

III – *Até 31 de outubro, anualmente, do projeto de lei referente ao* ***Orçamento anual****.*

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL, 04 de abril 2025.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente

EDNA GOMES BERNARDO
1º Vice-Presidente

CARLOS GABRIEL VARJÃO CORREIA
2º Vice-Presidente

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA
1º Vice-Presidente

JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO
2º Secretario

GEORGE LISBOA JUNIOR
3º Secretario

MAREVAL FERREIRA DA SILVA
4º Secretario

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Jussier Teotônio da Silva, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo como determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que o Proposta de Emenda a Lei Orgânica n°01/2024 de 12 de dezembro de 2024, que altera os prazos de encaminhamento dos Projetos de Leis do plano plurianual, das diretrizes orçamentarias e do orçamento Município de Delmiro Gouveia, foi promulgado em 04 de abril de 2025, foi editado em 04 de abril de 2025, foi publicado através do portal da transparecia e fixado no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2025. O referido é verdade e dou fé**.**

JUSSIER TEOTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral
Matricula n° 1245

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:AD03C842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0276/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0276/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Decreto n° 11/2021 que regulamenta o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar: JOSÉ WILLAMES ARAÚJO DA SILVA, Guarda Municipal lotado na Secretaria de Segurança Publica e Defesa Social, matrícula funcional nº 3162; ALIUSON DA PENHA ALCANTARA, Guarda Municipal lotado na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, matrícula funcional nº 2004; e PEDRO HENRIQUE VANDERLEI, Agente Administrativo H, Secretaria de Administração e Recursos Humanos, matrícula funcional nº 2080, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial destinada a apurar, no prazo de 60 dias prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 1500.004297.2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.

Delmiro Gouveia/AL, de 07 de abril de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4231DBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE CONVOCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei Federal Nº 8.069/90, CONVOCA o Suplente do cargo de Conselheiro TutelarRONALDO ALVES DE OLIVEIRA, para comparecer até dia 09/04/2025, no Departamento de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Assistência Social, Infância ,Mulher e Recursos Humanos, munida dos documentos pessoais, conforme relação abaixo descritos, para a contratação no cargo de Conselheira Tutelar em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares do cargo, durante afastamento por atestado médico.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Laudo de inspeção de saúde admissional, emitido por médico do trabalho e constando expressamente a aptidão do candidato para o cargo ao qual foi aprovado
RG – idade mínima de 18 anos;
CPF:
Comprovante de residência
Certidão de nascimento ou casamento;
Título de eleitor;
Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo TRE de forma eletrônica ou física
Prova da habilitação e demais requisitos exigidos no edital;
PIS/PASEP, se houver
Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;
Conta corrente ou Salário (Banco do Brasil)
Diploma de conselheiro
Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato
No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável
Termo de adesão - Código de Conduta Ética Municipal – CC/DG
Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
Uma fotografia 3x4 recente, de frente

DEPEDENTES
Certidão de nascimento
RG E CPF
Declaração escolar;

Declaração de vacinas

Atenciosamente,

ROBERTA AURISTEIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:916480A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0200.003674/2025
REFERENTE AO PROCESSO ADM. N° 13000.105597/2024 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE N° 105/2025 – CPL/ALICC – PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2025-CPL/ALICC.

ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção e controle, informática e viatura tipo motocicleta, para prevenção e enfrentamento a criminalidade.
Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **ADJUDICO** o presente, em favor da empresa:

COPLATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A CNPJ N°14.533.049/0002-03, valor global de R$ 40.950,00 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta reais).

Delmiro Gouveia – AL, 01 de abril de 2025.

Erika Vanessa Melo de Lima
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0200.003674/2025
REFERENTE AO PROCESSO ADM. N° 13000.105597/2024 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE N° 105/2025 – CPL/ALICC – PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2025-CPL/ALICC.

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção e controle, informática e viatura tipo motocicleta, para prevenção e enfrentamento a criminalidade.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

COPLATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A CNPJ N°14.533.049/0002-03, valor global de R$ 40.950,00 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta reais).

Delmiro Gouveia – AL, 01 de abril de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:ECB3CA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0200.003674/2025
REFERENTE AO PROCESSO ADM. N° 13000.105597/2024 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE N° 105/2025 – CPL/ALICC – PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2025-CPL/ALICC.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção e controle, informática e viatura tipo motocicleta, para prevenção e enfrentamento a criminalidade.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: COPLATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A CNPJ N°14.533.049/0002-03, valor global de R$ 40.950,00 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:858A6C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 21/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente aplicável à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), considerando a necessidade de adequação do cronograma do edital,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o cronograma do **Edital de Chamamento Público Nº06/2024 - Rede Municipal de Pontos de Cultura de Delmiro Gouveia – AL,** quanto à prorrogação do prazo de inscrição e demais datas posteriores, conforme Anexo I.

Parágrafo único. A prorrogação visa ampliar o período de inscrição, garantindo maior acessibilidade e oportunidade de participação aos proponentes, tendo em vista que o número de inscritos no prazo pré-estabelecido foi abaixo do esperado.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital, incluindo critérios, condições de participação e demais requisitos previamente estabelecidos. As retificações mencionadas no artigo anterior limitam-se exclusivamente aos itens especificados, sem qualquer alteração nas demais cláusulas do edital, que continuam em pleno vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 07/2025

Anexo I

Onde se lê:

6. ETAPA DE INSCRIÇÃO
6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período dás 00h00min do dia 10/12/2024 até 23h59min do dia 31/03/2025, por meio do e-mail: secultedelmirogouveia@gmail.com. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

Leia-se:

6. ETAPA DE INSCRIÇÃO
6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período dás 00h00min do dia 10/12/2024 até 23h59min do dia 16/04/2025, por meio do e-mail: secultedelmirogouveia@gmail.com. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:A96ED51E

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **1300.000184/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
OBJETO: Registro de preço para construção de piso polido para 03 galpões, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Agricultura da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Segue abaixo as empresas vencedoras do certame:

DJ SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 29.138.502/0001-65.
Lote01 – R$ 259.128,00
Lote 02 – R$ 86.376,00
Lote 03 – R$ 11.135,84
Lote 05 – R$ 58.358,79
Lote 06 – R$ 75.277,62
Lote 07 – R$ 25.013,88
Lote 08 – R$ 1.013.850,00
Lote 09 – R$ 337.950,00

CONSTRUÇÕES JOÃO DO BOLO LTDA - ME CNPJ N° 09.296.460/0001-83.
Lote 04 – R$ 175.355,21

Delmiro Gouveia – AL, 07 de abril de 2025.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:6E229273

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas-AL, informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação na área impressa, cuja circulação/edição seja diária e em âmbitos estadual e nacional, objetivando a veiculação de avisos, comunicados, portarias, bem como demais documentos a serem divulgados pela Administração municipal. As empresas interessadas terão um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasestreladealagoas@gmail.com_.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:91AA363E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 2025.0206.009. Objeto: Prestação de serviços de formação, consultoria e assessoria educacional para a Secretaria Municipal de Educação. Prestador: M J V GRANJA ASSESSORIA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamentação: art. 74, inc. III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:9497EF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 2025.0318.007. Objeto: Contratação de serviços comuns de atração artístico-musical da banda Calcinha Preta. Prestador: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA. Vigência: 03 (três) meses. Valor Global R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Fundamentação: art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:C8FC4CC0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
LICENÇA PREVIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS inscrita sob CNPJ: 12.262.721/0001-59 localizado na Rua Cel Alcantra, S/n, Centro, Flexeiras - AL, Cep: 57.995-000 com ramo na atividade de Administração Pública em Geral, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL licença previa para execução de obra de construção de creche padrão FNDE , localizada no conjunto Nova Flexeiras bairro Centro, no município de Flexeiras - AL.
Flexeiras/AL, 07 de abril de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:99547657

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 616, DE 04 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR E DISTRIBUIR OVOS DE PÁSCOA, CHOCOLATES, BRINQUEDOS, FLORES, CARTÕES COMEMORATIVOS E OUTROS ITENS ALUSIVOS AS DATAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jacuípe aprovou e eu, MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS, Prefeita Municipal, sancionei a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e distribuir ovos de Páscoa, chocolates, brinquedos, flores, cartões comemorativos e outros itens alusivos às celebrações das seguintes datas:
I - Páscoa;
II - São João;
III - Dia das Crianças;
IV - Natal;
V - Dia das Mães;
VI - Dia dos Pais;

VII - Outras datas comemorativas que venham a ser regulamentadas pelo município.

Art. 2º Os itens a serem distribuídos deverão atender ao critério de inclusão social, priorizando aquisições de pequenos produtores locais e respeitando a diversidade cultural.

Art. 3º As ações previstas no Art. 1º serão realizadas por meio de programas ou campanhas específicas, organizadas pelo Poder Executivo, com ampla divulgação à população.

Art. 4º A execução das ações ficará a cargo das secretarias municipais competentes, como a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Educação.

Art. 5º É vedado o uso de marcas, logotipos ou qualquer outro elemento que configure promoção pessoal de agentes públicos nos itens distribuídos.

Art. 6º Os itens distribuídos deverão respeitar critérios de qualidade e segurança, especialmente no caso de alimentos e brinquedos.

Art. 7º As compras realizadas para a execução desta Lei deverão observar a legislação vigente sobre licitações e contratos.

Art. 8º As doações e distribuições contemplarão prioritariamente famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas em programas sociais do município.

Art. 9º Fica facultado ao Poder Executivo firmar parcerias com a iniciativa privada, sociedade civil organizada e entidades filantrópicas para viabilizar as ações previstas nesta Lei.

Art. 10º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, conforme autorização legislativa.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2025.

MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS
Prefeita

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:1FD9E128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 04/2025
Processo Administrativo nº: 20/2025
Data e hora da sessão: 22/04/2025 às 10:00 horas da manhã.
Edital disponível em: https://bnc.org.br

A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro designado pela portaria nº 12/2025, no uso de suas atribuições, comunica a todos sobre a realização do Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e controlados.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:31FF5296

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº PE 003/2025-5 – Processo nº 0930015/2024 Pregão Eletrônico nº PE 003/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.267.668/0001-50, Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Odontológicos IV, especificado(s) no(s) item(s) 2 e 26 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 003/2025 – O valor global desta ata é de R$ 29.125,00 (Vinte e nove mil, cento e vinte e cinco reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8A4CB223

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01 – DISP – 0306037/2025, Processo nº 0306037/2025 Dispensa de Licitação Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Contratado: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.765/0001-97, Objeto: Registro de Preços para aquisição de Ovos de Páscoa, especificado no item 1 do Termo de Referência – O valor global desta ata é de R$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:885337E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000001220004/2025
CONTRATO Nº 28/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEIXE, ARROZ E LEITE DE COCO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA**, COM CNPJ sob n° 59.276.864/0001-83, **com valor global de R$ 208.500,00** (duzentos e oito mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Municipal de Assistência Social
04.122.0011.8001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.9.0.3.2.9.9 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados do dia da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Joaquim Gomes- AL, 07 de Abril de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

LUCAS FIRMINO DA ROCHA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:41964B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000001220004/2025
CONTRATO Nº 28/2025

Objeto: **A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXES, ARROZ E LEITE DE COCO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA**, COM CNPJ sob n° 59.276.864/0001-83, **com valor global de R$ 208.500,00** (duzentos e oito mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Municipal de Assistência Social
04.122.0011.8001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.9.0.3.2.9.9 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados do dia da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Joaquim Gomes- AL, 07 de Abril de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

LUCAS FIRMINO DA ROCHA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:7C60BE68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025-3º PROCESSO ADM: Nº 10140011/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção em Geral, com lotes exclusivos para ME/EPP.
Empresas vencedoras valor total: R$ 11.827,69 (onze mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos): L.BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (56977438000189) com os lotes: 12, 21, 22, 25, 29, 30, 78, 89 no valor total de R$ 1.954,03 (um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos). SANTOS CONSTRUCOES E CIA LTDA (41382423000109) com os lotes: 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 23, 24, 26, 27, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 no valor total de R$ 7.097,22 (sete mil e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). SANTANA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME (14254020000101) com os lotes: 4, 5, 6, 7, 14, 18, 19, 20, 28, 34, 35, 36, 37, 45, 49, 50, 51, 52, 65, 71, 72, 75, 76, 77, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 no valor total de R$ 2.776,45 (dois mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNQUEIRO (AL), segunda-feira, 7 de abril de 2025

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:C3E56B95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01 – PE 03/2025 – Processo nº 01060014/2025 – Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: SPEEL COMERCIO E SERVICO EM REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA – CNPJ: 09.643.921/0001-47 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ventiladores de parede para utilização nos centros educacionais e escolas da rede pública de ensino do Município de Junqueiro/Al), com lote exclusivo para ME/EPP no lote: 01 – Valor global: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:42F9E394

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02 – PE 03/2025 – Processo nº 01060014/2025 – Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: ECONOMIA MÁXIMA LTDA – CNPJ: 53.255.992/0001-64 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ventiladores de parede para utilização nos centros educacionais e escolas da rede pública de ensino do Município de Junqueiro/Al), com lote exclusivo para ME/EPP no lote: 02 – Valor global: R$ 78.900,00 (SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:D77B3BAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01 – PE 07/2025 – Processo nº 01300012/2025 – Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA – CNPJ: 48.852.216/0001-01 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Peixe, arroz branco tipo I, leite de coco e sacolas para distribuição na semana santa com lote exclusivo para ME/EPP, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 – Valor global: DE R$ 612.658,00 (seiscentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), com descontos de 0,35% nos itens 01, 02, 03, 04,05 e 06 – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:E8B0713E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01 – PE 08/2025 – Processo nº 11290004/2024 – Pregão Eletrônico nº 08/2025 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – CNPJ: 32.838.716/0001-59 – Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, reagentes e consumíveis laboratoriais, com ou sem cessão de equipamentos em regime de comodato, para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro/AL nos LOTES 01, 02 e 03 – Valor global: R$ 891.170,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:3D11B6BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02 – PE 08/2025 – Processo nº 11290004/2024 – Pregão Eletrônico nº 08/2025 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP – CNPJ: 02.472.743/0001-90 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, reagentes e consumíveis laboratoriais, com ou sem cessão de equipamentos em regime de comodato, para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro/AL no LOTE 04 – Valor global: R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:45BC3D35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79/2025

PORTARIA Nº 79/2025

Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nas instituições educacionais integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Junqueiro/AL .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO-AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 211, § 2º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988; e

CONSIDERADO a Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica;

CONSIDERANDO a Lei Federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de definir regras e procedimentos a serem adotados pelas instituições educacionais integrantes da rede municipal de ensino no uso de dispositivos móveis no ambiente escolar, de forma favorecer o aprendizado, a convivência e o desenvolvimento integral dos estudantes,

RESOLVE:
Art. 1º Fica vedada a utilização de aparelhos eletrônicos portáteis nas instituições educacionais integrantes da rede pública municipal de ensino do município de Junqueiro/AL, nos diferentes turnos de estudo, durante as aulas, recreios e intervalos, ressalvadas as situações disciplinadas no Art. 2º, desta Portaria.

Parágrafo único – Para fins de cumprimento desta Portaria são considerados aparelhos eletrônicos portáteis quaisquer equipamentos que possuam acesso à internet, tais como celulares, tablets, relógios inteligentes e demais dispositivos similares.

Art. 2º O uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais de estudantes é possível para os casos de:
atividades pedagógicas sob orientação explicita de profissionais de educação, na sala de aula ou em lugares e tempos que envolvem intervalos entre aulas;
situações de perigo e por motivo de força maior em que a necessidade é premente;
garantia de acessibilidade, de gerenciamento de situações de saúde de estudantes e inclusão

Art. 3º Os professores e demais profissionais da unidade de ensino devem evitar o uso de dispositivos eletrônicos durante o exercício de suas atividades, exceto quando o necessário para fins pedagógicos.

Art. 4º Os celulares e demais dispositivos eletrônicos deverão ser mantidos guardados na mochila ou bolsa do próprio aluno, desligado ou em modo silencioso e sem vibração, ou conforme outra estratégia definida pela gestão da escola.

Parágrafo único. A unidade de ensino deverá assegurar meios adequados de comunicação entre a família e a escola, definindo os canais e momentos institucionais apropriados para contato durante o período escolar, de modo a promover a confiança e a tranqüilidade quanto à segurança e ao bem-estar dos estudantes.

Art. 5º Para trabalhar as possibilidades de uso pedagógico e os efeitos psicológicos, decorrentes da restrição do uso de aparelhos eletrônicos portáteis, a Secretaria Municipal de Educação, intersetorialmente, promoverá, junto às unidades educacionais:
formação continuada de equipes gestoras e professores com foco no uso da tecnologia como ferramenta pedagógica no processo ensino aprendizagem;
formação periódica sobre detecção, prevenção e abordagem de sinais sugestivos de sofrimento psíquico e mental, característicos do uso imoderado e da nomofobia;
ações de escuta e de acolhimento aos professores, profissionais e estudantes, por meio dos profissionais da equipe multidisciplinar

Art. 6º A equipe gestora,em conjunto com os demais profissionais da unidade de ensino, deverá promover a conscientização dos alunos sobre o uso responsável, ético e pedagógico dos dispositivos eletrônicos.

Art. 7º Fica a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação incumbida de orientar e acompanhar o cumprimento desta Portaria, que culminará com a atualização dos Regimentos Escolares e Projetos Político Pedagógicos, para fins de aprovação pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 8º Caberá às unidades escolares criar estratégias de interlocução com as famílias ou sua representação formal, para efetividade das ações definidas nesta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro/AL, 02 de abril de 2025.

JANNESMAR PALMEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:1F6F2631

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Materiais Esportivos e Afins, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail:setordecompraslagoadacanoa @gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 10 de Abril de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:F09841CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/21, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 005/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de construção em geral, sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI (sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil), mediante sistema de registro de preços, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL, em favor das empresas: J B LIMA LTDA, CNPJ 47.932.366/0001-62, Lotes: 6, 9, 13, 15, 18 e 20; DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA, CNPJ 14.822.943/0001-04, Lotes: 1 e 2; DIOGO DE MATOS SANTOS ADUBOS, CNPJ 28.772.090/0001-58, Lotes: 4, 8, 10 e 14; WAGNER CAETANO SAMPAIO COMERCIO LTDA, CNPJ 36.173.238/0001-66, Lotes: 12, 16 e 17; ARMAZEM COMERCIO E IMP DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 08.513.910/0001-80, Lotes: 3, 5, 7, 11 e 19. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa/AL, 07 de abril de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:1DC66D9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Instrumentos Musicais e Afins, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail:setordecompraslagoadacanoa @gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 10 de Abril de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:26C5044E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.854/2025.

DECRETO Nº 3.854/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, com resultado final homologado em 28/05/2024, publicado no Portal da Transparência do Município de Lagoa da Canoa - Al em 28/05/2024,
RESOLVE CONVOCAR
14 – MERENDEIRA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EDJANE RAMOS	4ª
JANAINA DOS SANTOS COSTA	5ª

25 - CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JANE ARESTIDES DOS SANTOS	5ª

30 - CARGO: PSICÓLOGO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARTHA BARBOSA PEREIRA	1ª

Os candidatos devidamente aprovados e convocados devem comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa – al no período de Segunda – feira a Sexta – Feira entre 08:00 horas e 13:00 horas para apresentar os documentos exigidos no edital para posterior nomeação e posse.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de Abril de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Certifico que este Decreto editado em 07 de Abril de 2025 foi publicado no Diário Ofícial dos Municípios e no Site do Município através do **link https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/** o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 07 de Abril de 2025.

ELIALDO FERREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I.
DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL 001/2023
(Originais e cópias para autenticação)

( ) Carteira de identidade;
( ) CPF;
( ) Certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
( ) Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do cargo);
( ) Registro no Conselho de Classe (cargos com exigência no Edital);
( ) Título de eleitor e dos comprovantes de votação do último pleito ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
( ) Ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o cadidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
( ) Declaração de bens;
( ) PIS/PASEP;
( ) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
( ) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
( ) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
( ) 03 (três) fotos 3x4;
( ) Comprovação de residência atual;
( ) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
( ) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

( ) Folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
( ) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
( ) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
( ) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (cargos de motorista)

EXAMES E LAUDOS

( ) HEMOGRAMA COMPLETO;
( ) GLICEMIA DE JEJUM;
( ) ELETROCARDIOGRAMA – ECG;
( ) RAIO – X DA COLUNA LOMBAR;
( ) ATESTADO DE SANIDADE MENTAL;
( ) ATESTADO DE CAPACIDADE FÍSICA.
Para ser submetido à avaliação médica, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. **Em todos os exames, além do nome completo, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância e/ou a omissão do referido número**.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO E-Social

( ) Carteira de trabalho – CTPS;
( ) Dados Bancários (Banco do Brasil);
( ) Se casado: RG e CPF do cônjuge;
( ) Se possuir dependentes: CPF e certidão de nascimento do mesmo; caso portador de alguma deficiência trazer laudo médico.

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:F78AB70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277 DE 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 277 DE 07 DE ABRIL DE 2025

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 034 de 19 de março de 2024, com a substituição de membros para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, Gestão 2024-2026.

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, Gestão 2024-2026:
I – Secretarias Municipais
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Gabriela Veiga Lavinas Lúcio da Silva
Suplente: Maria Aparecida Lourenço da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Alair Antonio Rodrigues de Melo
Suplente: Everton Mauricio Ferreira Salgado
Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Maria Núbia Veiga Moraes Corrêa de Sá
Suplente: Thuane Leticia Martins Calumby

Art.2º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Lagoa da Canoa será presidida pela senhora, Secretária Municipal de Assistência Social.

Art.3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa, 07 de abril de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Esta portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 07 de abril de 2025, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

ELIALDO FERREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:B2B4CF37

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI PARA O BIÊNIO 2027/2028 A SER REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2025 ÀS 19H, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, através do
seu Presidente infra-assinado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso I e 21 da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 99, 05 de abril de 1990), combinado com os artigos 11, 12, 13, 14, 15 e § 1º, inciso I do Art. 232, da Resolução nº 005, de 27 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), **RESOLVE** tornar público e **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE** toda a Edilidade deste Poder, para participar da **ELEIÇÃO** de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos para o **BIÊNIO 2027/2028** da Legislatura 2025/2028, **realizar-se-á no dia 10 de abril de 2025 às 19h**, no Plenário desta Casa de Leis, ficando convocados os Vereadores e Vereadoras do Poder Legislativo de Maragogi, para esse fim eleitoral.

A eleição para renovação da Mesa Diretora seguirá os seguintes procedimentos e instruções adiante estabelecidas:

Art. 1º – A sessão extraordinária para eleição dos membros da **Mesa Diretora relativa ao biênio 2027/2028 da Legislatura 2025/2028**, para preencher os cargos estabelecidos nos termos do Art. 11 do Regimento Interno, será realizada às
19 horas, do dia 10 de abril de 2025, mediante escrutínio aberto através de chamada nominal, de acordo com o previsto no Art. 152, inciso II, no Plenário da Câmara de Vereadores de Maragogi, localizado na Praça Batista Aciole, nº 40, Centro - CEP 57.955-000 – Maragogi – Al**.**

Art. 2º – O horário e o prazo para registro de chapas dar-se-á **até o dia 9 de abril de 2025** das 8h às 18h, na Secretaria da Câmara Municipal de Maragogi- Al**.**

Parágrafo único – A Câmara Municipal de Maragogi funcionará excepcionalmente no dia 9 de abril de 2025, das 8h às 18h, para garantir a perfeita lisura do processo eleitoral**.**

Praça Batista Aciole, nº 40, Centro CNPJ: 24.312.563/0001-83 site: www.maragogi.al.leg.br Maragogi-AL – CEP: 57.955-000 e-mail: contato@maragogi.al.leg.br Instagram: @camara_maragogi

Art. 3º – Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento e consentimento conforme os **Anexos I e II apensos**, o qual deverá constar os cargos previstos no Art. 11 do Regimento Interno, contendo o nome e assinatura legível dos respectivos membros e termo de consentimento individual, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal de Maragogi-Al, até o prazo estabelecido no artigo anterior.

§ 1º – Não será permitida a inscrição de chapa incompleta. É necessário inscrever as chapas com todos os membros e seus respectivos cargos.

§ 2º – Após a inscrição da chapa devidamente registrada junto à Secretaria da Câmara Municipal de Maragogi, fica vedada a apresentação de requerimento individual, solicitando a retirada do nome já registrado.

Art. 4º – A votação seguirá os trâmites regimentais previstos nos artigos 11 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maragogi (Resolução nº 005, de 27 de dezembro de 2022).

Art. 5º – A apuração será realizada de forma transparente pelo Presidente da Sessão Legislativa com o auxílio de 02 (dois) vereadores escolhidos "ad hoc", após a apuração do resultado será proclamada imediatamente a chapa vencedora e eleita que obteve maioria absoluta dos votos, conforme apregoado no Art. 150 do Regimento Interno, sendo que os eleitos para a Mesa Diretora tomarão posse automaticamente no dia 1º de janeiro de 2027.
Art. 6º – A referida Sessão extraordinária convocada para eleição de renovação da Mesa diretora lavrar-se-á ata, nos termos do Art. 12, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maragogi.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maragogi, em 7 de abril de 2025.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ
Presidente

Praça Batista Aciole, nº 40, Centro CNPJ: 24.312.563/0001-83 site: www.maragogi.al.leg.br Maragogi-AL – CEP: 57.955-000 e-mail: contato@maragogi.al.leg.br Instagram: @camara_maragogi

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA ELEIÇÃO MESA DIRETORA – BIÊNIO 2027/2028
Em atendimento as disposições expressas no edital de Convocação nº 03/2025, conforme os termos previsto nos artigos 12, inciso I e 21 da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 99, 05 de abril de 1990), combinado com os artigos 11, 12,
13, 14, 15 e § 1º, inciso I do Art. 232, da Resolução nº 005, de 27 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), referente às Eleições para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de MARAGOGI (AL) para o Biênio de 2027/2028, apresentamos a composição da **CHAPA**
que satisfaz as condições de elegibilidade.
Chapa nº
Presidente: Vice-Presidente: Primeiro Secretário: Segundo Secretário:
Atenciosamente,

Assinatura do Diretor Geral da Câmara Municipal de Maragogi (Responsável pelo registro da chapa)

Assinatura do Candidato a Presidente da Chapa Assinatura do Candidato a Vice - Presidente da Chapa Assinatura do Candidato a Primeiro Secretário da Chapa

Praça Batista Aciole, nº 40, Centro CNPJ: 24.312.563/0001-83 site: www.maragogi.al.leg.br Maragogi-AL – CEP: 57.955-000 e-mail: contato@maragogi.al.leg.br Instagram: @camara_maragogi

Assinatura do Candidato a Segundo Secretário da Chapa

ANEXO II
MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO INDIVIDUAL PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA
ELEIÇÃO MESA DIRETORA – BIÊNIO 2027/2028
Em atendimento as disposições expressas no edital de Convocação nº 03/2025, conforme os termos previsto nos artigos 12, inciso I e 21 da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 99, 05 de abril de 1990), combinado com os artigos 12, inciso III, 13, 14, 15 e § 1º, inciso I do Art. 232, da Resolução nº 005, de 27 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), referente às Eleições para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de MARAGOGI (AL) para o Biênio de 2027/2028, EU,
cumpro as condições de elegibilidade, bem como dou pleno consentimento para a formação da Chapa nº , candidato ao cargo: chapa devidamente registrada na Secretaria desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Assinatura do Diretor Geral da Câmara Municipal de Maragogi (Responsável pelo registro da chapa)

Assinatura do Candidato da Chapa

Publicado por:
Bianca Meirelly da Silva Lima
Código Identificador:4D9FEAC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 01230005/2025 - Ata de Registro de Preços nº.09/2025, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:90.005/2025, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: M.J. MELO FERREIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº.11.888.337/0001-01; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento e implantação de LINKS DE ACESSO À INTERNET DEDICADOS BIDIRECIONAIS FULL DUPLEX SIMÉTRICOS por meio de fibra óptica, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso da Prefeitura Municipal de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período; Data da Assinatura: 04 de abril de 2025. Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pelo Órgão Gerenciador e Marcos José Melo Ferreira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:861850E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 01170026/2025 - Ata de Registro de Preços nº.08/2025, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:90.003/2025, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: CNO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº.28.423.780/0001-00; Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos, mediante o sistema de registro de preços, a fim de atender as necessidades da frota de automóveis do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período; Data da Assinatura: 07 de abril de 2025.

Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pelo Órgão Gerenciador e Cícero do Nascimento de Oliveira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:FE4DC189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2025

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, através de sua Comissão Especial de Chamamento Público, torna público e a todos os interessados que estará realizando na Sala de Reuniões do Setor de Licitações, situada em sua sede, na sediada na Praça Francisco Soares, nº.29, Bairro Centro, Maravilha/AL, CEP: 57.520-000, Chamamento Público sob nº 01/2025, para SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES RECONHECIDAS COMO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, COM EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, CUJO OBJETO É IMPLEMENTAR PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES NAS ÁREAS DESCRITAS, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.
RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 14/05/2025 ATÉ AS 11H:00MIN.

Maravilha/AL, 07 de abril de 2025.

ERICK OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7FA1AC15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 03240064/2025 – Secretaria Municipal de Educação.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de material esportivo (tênis de mesa).

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:F16CF36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 080.7/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 080/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
HS DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ nº **50.564.964/0001-30**
Heverton Dos Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar)
VALOR TOTAL: R$ 746.700,00 (setecentos e quarenta e seis mil setecentos reais.)
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1CE1565E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 005.1/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 005/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 17.918.110/0001-30
Jefferson Benites Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – Gerenciador
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ovos de chocolate
VALOR TOTAL: R$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1169BDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO 01/2025

CONTRATO Nº 0204.001/2025
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **EDMILSON JOSÉ DA SILVA,** inscrita sob o CPF nº **100.697.504-75.**

Objeto: Contratação da banda **NANDO ATUALIZADO** para prestação de serviços de apresentação artística, no evento **CAVALGADA DO TRABALHADOR**.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$5.000,00** (cinco mil reais).
Data de Assinatura: 02 de abril de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Edmilson José da Silva
NANDO ATUALIZADO – CONTRATADA

CONTRATO Nº 0204.002/2025
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a credenciada **BIANCA DOMINGUES PEIXOTO PINTO,** inscrita sob o CPF nº **060.906.694-31.**
Objeto: Contratação da banda **BIANCA DOMINGUES** para prestação de serviços de apresentação artística, no evento **CAVALGADA DO TRABALHADOR**.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$5.000,00** (cinco mil reais).
Data de Assinatura: 02 de abril de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Bianca Domingues Peixoto Pinto
BIANCA DOMINGUES – CONTRATADA

CONTRATO Nº 0204.003/2025
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a credenciada **ALLANA CÁSSIA ALVES DA SILVA,** inscrita sob o CPF nº **074.445.294-50.**
Objeto: Contratação da banda **ALLANA SHOW** para prestação de serviços de apresentação artística, no evento que acontecerá no bairro Poeira em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$2.000,00** (dois mil reais).
Data de Assinatura: 02 de abril de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Allana Cássia Alves da Silva
ALLANA SHOW – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8EC3371F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1203.001/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025.

Partes: O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58 e a empresa EDIÇÕES IPDH – GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 09.596.757/0001-64.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material didático aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Marechal Deodoro/AL.
Fundamentação jurídica: artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
Valor Total: R$ R$ 2.737.309,00 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil e trezentos e nove reais).
Data de Assinatura: 12 de março de 2025
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Signatários:
André Luiz Barros da Silva
Município de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo
EDIÇÕES IPDH – GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERENCIADOR

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3AA6135F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE PENALIDADE

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **EXCELENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.785.036/0001-04, NOTIFICADA a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do extrato da notificação de penalização, em respeito ao artigo 157, da Lei nº 14.133/2021, a rescisão da ARP 046.2/2024, a aplicação de multa de R$ 66,72 (sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) e o impedimento temporário de licitar e contratar com este município pelo período de 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.**

Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, n° 215, Centro, Marechal Deodoro ou por e-mail: contratosmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 07 de abril de 2025.

MARIA LUCIANA VIRTUOSO
MAT – 3690
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão do Recursos Humanos e do Patrimônio

WANESSA MARIA DA SILVA
MAT – 4949
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão do Recursos Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:B7910F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços e/ou razões de ordem técnica;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II e artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03070103/2025, nos termos descritos abaixo:
• CONTRATADO: CENTRO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA
• VALOR TOTAL: R$ 10.080,00(dez mil e oitenta reais)
• OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO VEIUCULAR SEMESTRAL COM EMISSÃO DE LAUDO.
• PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025
• FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75 DA LEI 14.133/21
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Determino, ainda, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, que deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: a) 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação e; b) 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a possível formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, retornem para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho.

Marechal Deodoro/AL, 07 de abril de 2025

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:093CE136

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recurso Humanos, através do Departamento de Licitação / Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

PROCESSO nº: 03310074/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS COM EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO.

PROCESSO nº: 03060014/2025– OBJETO: AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS E INSETICIDAS.

PROCESSO nº: 02210009/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações: Endereço: Rua Dr. Tavares Bastos no 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58.

E-mail: licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com

Marechal Deodoro/AL, 07 de abril de 2025

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1C9930AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO - EDITAL Nº 003/2025 - SEMGEPA

O Município de Marechal Deodoro vem comunicar aos interessados que está realizando a concessão de direito real de uso sobre bem imóvel para fins de exploração comercial do novo quiosque na praça da comunidade conhecida como cabreiras, com sua localização nesta cidade – com tipo de alimento: Lanchonete, empreendimento no ramo de exploração comercial de alimentação. O edital encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura de Marechal Deodoro. Dúvidas na sede da secretaria municipal de planejamento, gestão dos recursos humanos e do patrimônio, entre os horários 08:00h às 14:00h.
Marechal Deodoro/AL, 07 de abril de 2025

THALES YAGO SANTOS SILVA
Coordenador de Concessões Públicas

ARYKOERNE LIMA BARBOSA
Secretário de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2484BA68

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2025

A Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação Municipal Nº 1.260/2019 e suas alterações.

Considerando:

• O interesse público na organização do sistema de transporte e trânsito no Município;
• A necessidade de reordenamento da circulação e do fluxo viário no Conjunto Residencial Maria Gislene Matheus;
• O atendimento a reclamações de moradores e demais usuários da via sobre dificuldades de mobilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o ponto oficial de saída de taxi no Conjunto Residencial Maria Gislene Matheus, em Marechal Deodoro - AL, localizado no ponto de ônibus próximo a Associação de Moradores, que deve funcionar em regime de revezamento para os taxis que fazem a região do centro histórico, em pelo menos 5 carros dia, com vistas a não deixar a população desassistida, devendo também manter um número mínimo de 2 carros no local de forma permanente, podendo esses números ser ajustado de acordo com a demanda.

Art. 2º A Associação dos Taxistas devidamente constituída no Município, deve apresentar junto ao órgão fiscalizador até o último dia útil de cada mês a escala mensal dos veículos que devem atender a região.

Art. 3º A Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito providenciará a sinalização adequada e a divulgação da alteração junto aos taxistas e à população.

Art. 4º Os taxistas devem observar as novas diretrizes a fim de prestar o melhor serviço a população cumprindo sua escala em dia e hora determinados e com inteira responsabilidade.

Art. 4º O descumprimento desta determinação sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação municipal, incluindo multa, apreensão do veículo ou penalidades mais severas como cassação da permissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro, 07 de abril de 2025

GILVANO SILVA SANTOS
Superintendente – SM/TT/MD

Publicado por:
Katia Carolina Santos de Medeiros
Código Identificador:0DBDC981

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
EXTRATO CONTRATRO DL Nº 007/2025

CONTRATO Nº 007/2025. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SOFTWARES COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO de uso de sistemas de gestão pública, informação e modernização, planejamento e orçamento, transparência pública orçamentária, contratos, licitações e convênios, protocolo e folha de pessoal, patrimônio e almoxarifado, para atender as demandas da Câmara Municipal de Mata Grande- AL, no exercício de 2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Mata Grande/AL **CONTRATADA:** J S CARVALHO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.153.997/0001-34, situada na Presidente Medici, 194, Luiz Gonzaga de Carvalho – Ouro branco / AL, CEP: 57.525-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 31 (trinta e um) dezembro.

GEORGE ANGELES ALENCAR TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:260201BE

LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

PROCESSO N.º 20250120.030
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIARES DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, atendendo a art.14 da Lei Federal nº 11.947/2009, alterada pela Lei Federal nº 14.660/2023, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE (20/2020 e 21/2021), art. 37 da Constituição Federal e Lei Federal nº 14.133/2021

Grupos Formais
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE SANTANA DO IPANEMA LTDA – CARSIL – CNPJ nº 12.250.650/0001-74:
20 KG 1.000 R$ 7,83 R$ 7.830,00
27 KG 1.000 R$ 7,73 R$ 7.730,00
R$ 15.560,00

ASSOSIAÇÃO COMUNITÁRIO DO SÍTIO SERRA DO SOBRADO – CNPJ nº 01.035.794/0001-91:
4 KG 1.000 R$ 8,71 R$ 8.710,00
5 PÉS 800 R$ 4,65 R$ 3.720,00
6 KG 300 R$ 18,98 R$ 5.694,00
10 KG 200 R$ 10,00 R$ 2.000,00
13 MAÇO 400 R$ 4,45 R$ 1.780,00
15 KG 500 R$ 9,50 R$ 4.750,00
16 MAÇO 800 R$ 4,50 R$ 3.600,00
18 KG 3.000 R$ 2,75 R$ 8.250,00
19 KG 800 R$ 15,30 R$ 12.240,00
23 KG 800 R$ 8,58 R$ 6.864,00
26 KG 1.200 R$ 6,43 R$ 7.716,00
29 KG 300 R$ 7,70 R$ 2.310,00
30 KG 1.000 R$ 5,15 R$ 5.150,00
33 KG 600 R$ 8,70 R$ 5.220,00
36 KG 300 R$ 7,58 R$ 2.274,00
R$ 80.278,00

ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTE QUILOMBOLAS DO POVOADO SACO DOS MIRANDAS – CNPJ nº 34.890.268/0001-68:
2 KG 1.200 R$ 8,70 R$ 10.440,00
3 KG 4.000 R$ 5,40 R$ 21.600,00
7 KG 5.000 R$ 9,18 R$ 45.900,00
8 KG 2.500 R$ 6,96 R$ 17.400,00
9 KG 800 R$ 7,93 R$ 6.344,00
11 KG 3.000 R$ 8,85 R$ 26.550,00
12 KG 2.000 R$ 9,85 R$ 19.700,00
14 KG 2.000 R$ 8,73 R$ 17.460,00
22 KG 2.000 R$ 8,50 R$ 17.000,00
24 KG 2.000 R$ 7,46 R$ 14.920,00
26 KG 1.200 R$ 6,43 R$ 7.716,00
27 KG 1.400 R$ 7,73 R$ 10.822,00
28 KG 1.500 R$ 12,50 R$ 18.750,00
30 KG 7.000 R$ 5,15 R$ 36.050,00
31 KG 2.000 R$ 6,00 R$ 12.000,00
37 KG 2.500 R$ 9,33 R$ 23.325,00
R$ 305.977,00

COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE – CNPJ nº 41.127.268/0001/76:
2 KG 2.000 R$ 8,70 R$ 17.400,00
21 KG 500 R$ 14,50 R$ 7.250,00
25 KG 3.000 R$ 9,80 R$ 29.400,00
32 BANDEJA C/30 900 R$ 31,00 R$ 27.900,00
35 KG 1.000 R$ 45,00 R$ 45.000,00
39 KG 1.000 R$ 27,50 R$ 27.500,00
R$ 154.450,00

Fornecedor Individual
JOSÉ JEAN SANTOS DE MATOS – CPF nº 073.583.354-06:
1 KG 200 R$ 8,38 R$ 1.676,00
4 KG 500 R$ 8,71 R$ 4.355,00
6 KG 150 R$ 18,98 R$ 2.847,00
8 KG 500 R$ 6,96 R$ 3.480,00
10 KG 200 R$ 10,00 R$ 2.000,00
16 MAÇO 200 R$ 4,50 R$ 900,00
17 MAÇO 800 R$ 4,75 R$ 3.800,00
22 KG 500 R$ 8,50 R$ 4.250,00
34 KG 200 R$ 19,98 R$ 3.996,00
36 KG 300 R$ 7,58 R$ 2.274,00
37 KG 500 R$ 9,33 R$ 4.665,00
38 KG 200 R$ 19,00 R$ 3.800,00
R$ 38.043,00

CÍCERO MARQUES DOS SANTOS – CPF nº 375.932.344-87:
1 KG 200 R$ 8,38 R$ 1.676,00
4 KG 500 R$ 8,71 R$ 4.355,00
6 KG 150 R$ 18,98 R$ 2.847,00
13 MAÇO 400 R$ 4,45 R$ 1.780,00
15 KG 500 R$ 9,50 R$ 4.750,00
R$ 15.408,00

Valor Total: R$ 609.716,00 (seiscentos e nove mil setecentos e dezesseis reais).

Mata Grande/AL, 03 de abril de 2025.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:5FCFCE28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 18032501

portaria 18032501
O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA JULIA GOMES SANTOS, portadora do CPF/RG N° 133.392.299-02, para exercer o cargo comissionado de assistente de secretaria CC-06, vinculada à secretaria municipal de saúde do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 18 de março de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:D9D8B7AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 12032501

portaria 12032501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA EDUARDA OLIVEIRA FERRO, portadora do RG nº 41851510 SSP/AL e do CPF nº 139.741.514-27, para exercer o cargo comissionado de assistente de secretaria CC-6, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 12 de março de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:AAC4E795

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 06032501

portaria 06032501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. VITURIANA ARAUJO BARROS TENORIO, portadora do RG nº 33008094 SSP/AL e do CPF nº 088.692.314-02, do cargo comissionado de assistente de secretaria CC-6, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 06 de março de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:19DC72D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 03022525

portaria 03022525

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSE LAILTON AZEVEDO DA ROCHA, portador do RG nº 45007638 SSP/AL e do CPF nº 144.272.254-11, como responsável pelas informações de Saúde deste município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 03 de fevereiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:FC32A09C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 20012501

portaria 20012501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARTA LUCIA SIQUEIRA MOTA, portadora do RG nº 286267 SSP/AL e do CPF nº 894.104.404-91, para o cargo comissionado de assistente de secretaria CC-6, lotada na secretaria municipal de saúde, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, republicada por incorreção.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 20 de janeiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:D888E87F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 18032502

portaria 18032502

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ISABELY DA SILVA FERREIRA, portadora do RG nº 3884711-6 SEDS/AL e do CPF nº 152.276.044-01, para exercer o cargo comissionado de assistente de secretaria CC-06, vinculada à secretaria municipal de saúde do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 18 de março de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:61048314

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE MONTEIRÓPOLIS - AL, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa especializada para realizar o georreferenciamento completo de 20 (vinte) rotas do transporte escolar rural do Município de Monteirópolis/AL, utilizando Sistema de Informações Geográficas (SIG), com elaboração de relatório técnico final, mapas georreferenciados. As propostas serão recebidas pelo e-mail comprasmonteiropolis@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura de Monteirópolis - AL, até o dia 10/04/2025 às 13:00h. O termo de referência estará disponível no site oficial do município de Monteirópolis: https://www.monteiropolis.al.gov.br/transparencia/licitacoes/ e/ou poderá ser solicitado através do e-mail: comprasmonteiropolis@gmail.com.

Monteirópolis/AL, 07.04.2025

MARCOS VINICIUS NOVAIS FELIX
Membro da Licitação

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:188617CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao PNAE, data/horário: 22 de abril de 2025, às 09:30hs (horário de Brasília). através da Plataforma: BNC. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Monteirópolis a partir das 09:30hrs, e através da Plataforma: BNC.

Monteirópolis/AL, 07/04/2025.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:7BBE0FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO N°02050004/2024-CE

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NO POVOADO LAGOA DAS OVELHAS DE MONTEIRÓPOLIS – ALAGOAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS, CNPJ nº 12.251.450/0001-36. CONTRATADA: M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.399.954/0001-02, **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE 7,262238%** do Valor Global Inicial do Contrato nº 02050004/2024-CE, firmado entre as partes em 24/04/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O presente Aditivo de Valor importa no **Acréscimo de 7,262238%** equivalente a **R$56.209,72** (cinquenta e seis mil, duzentos e nove reais e setenta e dois centavos), ao valor previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 02050004/2024 -CE. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO:** Com o Acréscimo de 7,262238% equivalente a R$56.209,72 (cinquenta e seis mil, duzentos e nove reais e setenta e dois centavos), mais o valor do primeiro aditivo de R$135.205,95 correspondente a 17,468469%, o **valor global** do contrato primitivo que era de R$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais) passa a ser de **R$ 965.415,67** (novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito do Município Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 03060043/2025, e encontra amparo legal no artigo 124, inciso I, e artigo 125, da Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA DO TERMO:** 07/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Leonor Melo Monteiro - Prefeita; Pela Contratada: Julia Machado Medeiros Dos Santos - Representante legal.

Monteirópolis -AL, 07 de abril de 2025.

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:417F4BE1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 67 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO LINO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 237/2015, de 04 de maio de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Novo Lino – Alagoas, titulares e seus respectivos suplentes para exercerem o mandato de dois anos, gestão 2025 a 2027.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REPRESENTANTES DO GOVERNO:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: José Carlos da Silva
CPF: 118.630.684-06
Suplente: Cristina Maria Conceição da Silva
CPF: 069.452.854-48
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Maria Adriana da Rocha Costa
CPF: 912.059.054-72
Suplente: Sâmia Vanessa da Silva Souza
CPF: 120.329.364-02
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Jesana Amanda da Silva
CPF: 077.451.384-50
Suplente: Júlia Soares de Souza
CPF: 124.383.154-58

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
REPRESENTANTES DOS ADOLESCENTES
Titular: Dezuilta Maria da Silva
CPF: 132.766.864-57
Suplente: Bruno Rafael Miranda da Silva
CPF: 154.102.874-01
REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Andréa Maria Souza Santos
CPF: 077.608.194-20
Suplente: Sílvia Santos Gonçalves Silva
CPF: 028.033.384-67
REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA
Titular: Edilene Sampaio Cavalcanti
CPF: 411.133.904-25
Suplente: Rayane Kelly de Oliveira Silva
CPF: 112.621.744-14.

Registre-se e publique-se.

Novo Lino-AL, em 07 de abril de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:8F78EB46

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE. 17/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE NOVO LINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto municipal nº 24/2023 e Lei federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve **ADJUDUCAR E HOMOLOGAR,** em 07 de abril de 2025, o resultado dos trabalhos apresentados pela Diretoria de Compras e Licitações, no atendimento ao objeto do processo licitatório nº 1000082800042024, do Pregão Eletrônico nº 17/2024, do tipo menor preço por item, para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as demandas futuras e eventuais da administração direta e indireta do municipio de NOVO LINO/AL, tendo como vencedora e homologada as Empresas: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (46221464000129) com os lotes: 17, 25 no valor total de R$ 87.117,00 (oitenta e sete mil e cento e dezessete reais). RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (02889655000198) com os lotes: 1, 2, 6, 7, 9, 12, 18, 27 no valor total de R$ 72.749,05 (setenta e dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos). SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA (46344050000197) com os lotes: 3, 13, 21 no valor total de R$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais). CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (49673898000158) com os lotes: 14, 16, 22 no valor total de R$ 116.151,00 (cento e dezesseis mil e cento e cinquenta e um reais). R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (34140249000114) com os lotes: 29, 30, 33, 34, 36, 37 no valor total de R$ 202.758,00 (duzentos e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais). GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (30195733000190) com os lotes: 24 no valor total de R$ 25.935,00 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais). BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (45329312000181) com os lotes: 8, 32 no valor total de R$ 40.714,00 (quarenta mil e setecentos e quatorze reais). DI PRATA PRODUTOS LTDA (52306419000170) com os lotes: 10, 11, 15 no valor total de R$ 61.320,00 (sessenta e um mil e trezentos e vinte reais). YUMI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS (53307127000114) com os lotes: 23, 28 no valor total de R$ 19.284,32 (dezenove mil e duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (37673034000157) com os lotes: 4, 19, 20 no valor total de R$ 196.428,39 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos). SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (29583709000149) com os lotes: 35 no valor total de R$ 11.925,00 (onze mil e novecentos e vinte e cinco reais). REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA (65149197000251) com os lotes: 31 no valor total de R$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais)., perfazendo o valor total da licitação em. R$ 951.761,76(novecentos e cinquenta e um mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), ressalto que os lotes 5e 26 restaram fracassados.
A ata da sessão está disponível no site: www.bnc.org.br.

Novo Lino/AL, 07 de abril de 2025.

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:1766BEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a aquisição de material esportivo, a fim de atender as necessidades da secretaria Municipal de Esportes, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes no Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 07 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:F68C8144

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Pesquisa Mercadológica da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores/AL, convidamos as empresas interessadas a participarem da contratação na modalidade **Dispensa de Licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**
Objeto: **aquisição de pneus e câmaras de ar** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Olho d'Água das Flores/AL.O formulário de cotação deverá ser solicitado por meio do e-mail: (departamentodepesquisa.oaflores@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até três dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso.

Olho d`Água das Flores – AL, 07 de abril de 2025.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Pesquisa Mercadológica

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:95A95E57

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 PROCESSO ADM: Nº 02110006/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 Processo Adm: Nº 02110006/2025
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços terceirizados para gestão de dispositivos de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Passo de Camaragibe-AL.

Empresas vencedoras valor total: R$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais): PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (37402389000101) com os lotes: 1 no valor total de R$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PASSO DE CAMARAGIBE (AL), segunda-feira, 7 de abril de 2025

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:542E11E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 0127-0031/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Peixe, Arroz, Leite de Coco e sacolas plásticas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR-AL, CNPJ/MF sob o nº. 12.200.150/0001-28.
CONTRATADA: HS DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ n.º 50.564.964/0001-30.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021.
VALOR TOTAL: R$ 335.915,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
I. Gestão/Unidade: 0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
II. Função Programática: 08.122.0004.8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
III. Projetos/Atividade: 8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
IV. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00. – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Pilar/AL, 07 de abril de 2025.

MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITCICA
Autoridade Competente

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: 0127-0031/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Peixe, Arroz, Leite de Coco e sacolas plásticas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR-AL, CNPJ/MF sob o nº. 12.200.150/0001-28.
CONTRATADA: JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 56191727000158
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 12.790,00 (Doze mil e setecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
I. Gestão/Unidade: 0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
II. Função Programática: 08.122.0004.8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
III. Projetos/Atividade: 8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
IV. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00. – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Pilar/AL, 07 de abril de 2025.

MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITCICA
Autoridade Competente

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:5F31B439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 18/2025

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº.0228-0014/2025.
Objeto:SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURAFAMILIAR, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,07 de Abril de 2025.

Responsável Pelo Setor de Compras
FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 23/2025

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:E13BD42D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 97/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o pedido de exoneração formulado pelo servidor efetivo FLEDSON TAVARES OLIVEIRA, ocupante do cargo de VIGILANTE matrícula n°255, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Inovações.
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor FLEDSON TAVARES OLIVEIRA, portadora do CPF sob n° 060.599.914-75, ocupante do cargo de provimentos efetivo de VIGILANTE, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Piranhas/AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito retroativo a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 07 de abril de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:B56B4866

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Poço das Trincheiras, torna público a necessidade de **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Rádio Difusão com alcance em todo o território do município, objetivando a transmissão dos atos oficiais, avisos, notas, comunicados, divulgação dos informativos de utilidade pública do Poder Legislativo Municipal de Poço das Trincheiras/AL**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços, em conformidade com o Termo de Referência disponibilizado, no prazo de 03 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia **11/04/2025 (sexta-feira)**, oportunidade em que o Legislativo classificará a oferta de menor preço. O Termo de Referência com as especificações e quantitativos do objeto da contratação será disponibilizada aos interessados por meio de solicitação via e-mail: licitacaocmpt@gmail.com e deverá ser enviada para o mesmo e-mail citado a priori até a data limite.

ROBERTA ROCHA DA SILVA LIMEIRA WANDERLEY
Agente de Contratação

Publicado por:
Romário Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:06E31297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127/25 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. MARÍLIA LUARA MARIANO GOMES do cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARÍLIA LUARA MARIANO GOMES**, CPF nº **074.796.184-09**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política**.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 04.04.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 08 de abril de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:AF8B569F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128/25 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RAFAEL MONTEIRO DAMASCENO para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAFAEL MONTEIRO DAMASCENO,** CPF 062.548.094-51, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial** da Secretaria de Saúde.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 04.04.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 08 de abril de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:BA41895E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129/25 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Maria das Dores Leite da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
Art. 1 – Conceder o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **Maria das Dores Leite da Silva**, brasileira, alagoana, portadora do RG de nº 1389140, SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 842.238.984-34, admitida em 01 de março de 1991, ocupante do cargo de Serviçal, Matrícula funcional nº 222, lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Poço das Trincheiras - AL, nos termos dos artigos 57º, I, II, III, IV c/c § 2º, I e § 3º, I da Lei Municipal 331/2021 e artigo 7º da EC 41/2003, **com integralidade, com proventos correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescidos de 26% de anuênios (artigo 63 da Lei 142/2000) sobre os vencimentos base**, **e reajuste pela paridade**, conforme documentação constante no processo administrativo nº 520251803001/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Homologo.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ ELÂNIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Presidente – Poço Prev

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 04.04.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 08 de abril de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:EAF73EE0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 03.31.0001/2025.
ADESÃO Nº 03/2025
OBJETO: Contratação de aquisição de **LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS destinado aos alunos do Ensino Fundamental II com no mínimo 66 (sessenta e seis) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio com Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental II contendo no kit: 80 apostilas por série totalizando 320 apostilas + 10 APOSTILAS DO PROFESSOR com conteúdo de apoio e lista de atividades**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 31.207.342/0001-00.
CONTRATADA: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 45.044.888/0001-00
VALOR: **R$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).**
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
Unid. Orc: 1501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fungao: 12 - Educagao/ SubFungeo: 361 - Ensino Fundamental / Programa: 0007 - MELHORIA DO ENSINO PUBLICOAÇÃO - 1023
ELEMENTO DE DESPESA - 449052-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO - 154400 - PRECATÓRIOS FUNDEF

Porto Real do Colégio/AL, 31 de MARÇO de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:E172373D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008.009.0601/2025
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO**.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO - ESTADO DE ALAGOAS**CONTRATADA:** OOPS TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.992.716/0001-52.
VALOR TOTAL: **R$ 24.996,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais**), sendo um valor mensal de **R$ 2.083,00(dois mil e oitenta e três reais).**
PRAZO: 12 MESES, A CONTAR DO DIADE SUA ASSINATURA.
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UO: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO: 04.122.0008.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
339040000000 - 15001002 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Porto Real do Colégio/AL, 10 de MARÇO de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:D2102D21

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002.009.0502/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS (ADULTO, URNA FUNERAL GG, INFANTIL/ADOLESCENTE E RECÉM-NASCIDO (ANJO) NATIMORTO), COM SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA/FMAS DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO - ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVEZ DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JOSELITO PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ: 48.099.257/0001-79.
VALOR TOTAL: R$215.000,00(DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS)
PRAZO: 12 MESES, A CONTAR DO DIADE SUA ASSINATURA.
Programa de Trabalho 0001 - PROGRAMA CIDADANIA PARA TODOS
Ação Orçamentária 7007 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
Natureza de Despesa 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Sub Elemento de Despesa 339039670000 - SERVICOS FUNERARIOS
Fonte de Recurso 15000000

Porto Real do Colégio/AL, 02 de abril de 2025.

ANA CLAUDIA BEZERRA ROCHA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:E3AB02EC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CC01/2025 SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 01/2024 /SEMED
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, por meio do Agente de Contratação, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade **CONCORRENCIA Nº 01/2025 - SEMED**, do tipo **MENOR PREÇO** sob o critério de execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Construção do Centro Educacional Professor Ernani Figueiredo Magalhães no Município de Porto Real do Colégio/AL.** Data/Hora: **28 de abril de 2025,** as 08h00min. O edital do processo encontra-se a disposição no sitio do município no sistema do www.licitanet.com.br, licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: http://www.portorealdocolegio.al.gov.br.

Porto Real do Colégio, 07 de ABRIL de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:E1079517

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90009/2025 – 002.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
CONTRATADA:
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 28.779.013/0001-20, VALOR: R$ 63.780,00 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta reais);
CELEBRAÇÃO: 03/04/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 07 de abril de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:4495A1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO: ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS Nº 0407.0004/2025.** Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 07 de abril de 2025.

CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:B475F46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO (a) OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO. Processo nº 04040029/2025**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 07 de abril de 2025.

LINDINÊS LIMA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:987F37B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. CONTRATADO: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.779.005/0001-80. OBJETO: 1° Apostilamento ao Contrato n° 001/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n° 023/2022 – 3ª chamada – Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Publicação. DOS ITENS DA REVISÃO DE PREÇOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO COM A REVISÃO DE PREÇOS
1 Ampla	R$ 42,23	R$ 46,30
2 Reserva	R$ 42,23	R$ 46,30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, Decreto Federal n° 7.892/13 c/c art. 65, inciso II, d, Lei Federal n° 8.666/93. CELEBRAÇÃO: 07/04/2025. Vigência: contados da data de assinatura do termo. Demais cláusulas permanecem inalteradas. A íntegra do 1º apostilamento poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo, junto a Gestora de Contratos.

Rio Largo, 07 de abril 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:10E0CAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 176/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. INTERMEDIÁRIO: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 11.295.284/0001-07. OBJETO: 1º Termo Aditivo de 25% ao Quantitativo inicial Contratado. O Termo Aditivo tem por objeto o aumento quantitativo de itens constantes no Contrato n° 176/2024. Do Valor: a alteração deste termo aditivo implicará em aumento de valor contratual no montante de R$ 2.420.510,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil e quinhentos e dez reais), representando um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato. CELEBRAÇÃO: 07/04/2025. Vigência: O termo passará a ter vigência contada da data da publicação. Fundamentação Legal: art. 124, I c/c ao art. 125 da Lei n° 14.133/2021. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 07 de abril de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:A2893014

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo Nº: 03210006/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de arroz parboilizado, tipo 01, destinados à ação da semana santa, para atender às necessidades da secretaria municipal do trabalho, habitação e assistência social de Santa Luzia do Norte - Alagoas.
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social De Santa Luzia Do Norte – Alagoas.
CONTRATADO: J A DISTRIBUIDORA, sediada na Rua Jardineira, nº 09, bairro do Jacintinho, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF 54.601.858/0001-30, e-mail: jadistribuidoraal@gmail.com, telefone: (82) 99952-6065, representada legalmente por JOHANN ANDREY DIAS OMENA NASCIMENTO, CPF: 070.492.094-81.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)
DATA DA **HOMOLOGAÇÃO**: 04/04/2025

SIGNATÁRIOS:

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

J A DISTRIBUIDORA
CNPJ/MF 54.601.858/0001-30

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D94A153C

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 01060006/2025
Pregão Eletrônico nº 02/2025
Ata de Registro de Preços nº 010/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, por meio do seu representante legal, torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 010/2025, firmada com a empresa MR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.181.108/0001-75, com sede na Rua Paulino Silva, nº 150, Bairro Centro, Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000.O cancelamento decorre de solicitação formal da empresa registrada, apresentada em resposta à Notificação Administrativa nº 01ARP-10/2025, com fundamento nas normativas constantes da ARP 010/2025, Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis.

Santa Luzia do Norte/AL, 07 de abril de 2025

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:56A2C3CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02.27.0034/2025 – Processo nº 12.07.0059/2023 – Ata de Registro de Preços nº 74/2023-1-SRP (Processo nº 12.07.0059/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Contratado: J F LEMOS LTDA (CNPJ 35.670.917/0001-88) – Objeto: Aquisição de refeições sem balança e quentinhas. Valor global: R$ 188.414,72 (cento e oitenta e oito reais e quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) – Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:83BE4BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 04070001/2025)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para **Aquisição de Camisetas**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 11/04/2025 (sexta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 07 de abril de 2025.

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:431333BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **AUTORIZO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2025.0403.0003.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa RENNO SARAIVA MECEDO E SILVA ME inscrita no CNPJ sob o 19.762.183/0001-00, para a apresentação artística do cantor RENNO POETA na realização das festividades de emancipação do município de Santana do Mundaú/AL, que acontecerá no dia 16 de junho de 2025, no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.
Santana do Mundaú/AL, 07 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D22518DF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **AUTORIZO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2025.0402.0008.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o 36.623.504/0001-05, para a apresentação artística do cantor HEITOR COSTA na realização das festividades de emancipação do município de Santana do Mundaú/AL, que acontecerá no dia 16 de junho de 2025, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.
Santana do Mundaú/AL, 07 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:20FDF4BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

Extrato de Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 014/2023. Partes: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84 e PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.602.078/0001-98. Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Data da assinatura: 07/02/2025. Santana do Mundaú/AL, 07 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:6797796B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 152/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 152/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, para exercerem suas atividades funcionais, cumulativamente, com seu respectivo cargo efetivo,
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de abril de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 152/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Servidor	Função
01475	DORGIVAN SANTOS SILVA	Inspetor da Guarda Civil Municipal-GCM
0192	REJANIO PEREIRA DA SILVA	Inspetor da Guarda Civil Municipal-GCM
1466	ROSIVAL FERREIRA DOS SANTOS	Inspetor da Guarda Civil Municipal-GCM
1465	SAMUEL CICERO DE SANTANA	Inspetor da Guarda Civil Municipal-GCM
01423	LIDIANE GUEDES DE O RICARDO	Diretora do Centro de Atenção Psicossocial - SMS

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de abril de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:E9D45D4D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - TP

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2022 - TP

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: MRD DE MOURA CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº 28.452.540/0001-25;
OBJETO: Constitui objeto do Terceiro Termo Aditivo a prorrogação de prazo.
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.
DO VALOR: Os valores permanecem inalterados, tendo em vista que o presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução.

DO PRAZO: O prazo de execução e vigência contratual ficam prorrogados até o dia 22 de outubro de 2025, contados a partir da assinatura deste termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 – Secretaria Municipal de Administração – SMA; Funcional Programática 0005.04.122.0002.0005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Fixo; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico. UO: 0008 – Secretarias Municipal de Infra-estrutura – SEINFRA, Funcional programática: 0008.04.122.0007.2010- Manutenção da Secretaria de Administração de infraestrutura- SEINFRA; Elemento de despes 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:E42340C9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020-01/2023

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: SL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.504.270/0001-11;
OBJETO: objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, INCLUINDO FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DE LINK VIA HOTSPOT E FIBRA ÓPTICA DE 5(cinco) GB, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de São Luis do Quitunde/AL.
DATA DE ASSINATURA: 07 de Junho de 2024.
DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo. Prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
UO: 0011- Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de atenção Básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
UO: 0013 - Secretaria Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros - Pessda Jurídica;
UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:D70F73E9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2022 - TP

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: LIBER CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.310.493/0001-48;
OBJETO: Constitui objeto do Quarto Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução do contrato PMSLQNº 005/2022 - TP, que tem por objeto os serviços de reforma, recuperação e adaptação das unidades básicas de saúde: José Ozório do Nascimento; Corália Belo da Silva; João da Rocha Calado; Sandoval Toledo da Silva; José Neto Filho(Santo Inácio), no Município de São Luis do Quitunde.
DATA DE ASSINATURA: 27 de Agosto de 2024.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência contratual ficam prorrogados até o dia 07 de março de 2025, contados a partir da assinatura deste Termo.
DO VALOR: Os valores permanecem inalterados, tendo em vista que o presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 – Secretaria Municipal de Administração – SMA; Funcional programática: 0005.04.122.0005.2005 – Manutenção das Atividades as Secretaria de Administração; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica; UO: 0008 - Secretaria Municipal de INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.15.451.0007.1007 - Construção/Ampliação de Pavimentação Asfaltica; elemento de despesa 4.4.9.0.00.00 - Aplicação direta;
UO: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.5004 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE: Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros servuços de terceiros – Pessoa jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - manutenção das Atividades de Atenção Básica - PBA FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:8B839AE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 05/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO para atender as necessidades da secretaria de administração do município de São Miguel dos Milagres/AL.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso, IV, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pelo setor de Licitação com que declarou vencedora do presente certame licitatório as Empresas vencedoras: **R&A ELETROELETRONICO LTDA(24112017000107) com os lotes: 7, 18, 20, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34 no valor total de R$ 12.097,00 (doze mil e noventa e sete reais).QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI(28453974000140) com os lotes: 6, 9 no valor total de R$ 5.229,50 (cinco mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME(05607287000136) com os lotes: 19 no valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA(08666165000109) com os lotes: 5, 33, 36 no valor total de R$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais).P.R COMERCIOS E SERVICOS LTDA(42120370000102) com os lotes: 35 no valor total de R$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).LPG MUSICAL LTDA(52549937000114) com os lotes: 8 no valor total de R$ 2.617,50 (dois mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).MELODIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA(09638518000120) com os lotes: 21, 22 no valor total de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS(18047657000170) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 29, 37, 38, 39, 40, 41, 42 no valor total de R$ 15.039,40 (quinze mil e trinta e nove reais e quarenta centavos)**.

São Miguel dos Milagres, 07 de abril de 2025

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:D886587E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 05/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO para atender as necessidades da secretaria de administração do município de São Miguel dos Milagres/AL.

Empresas vencedoras: R&A ELETROELETRONICO LTDA(24112017000107) com os lotes: 7, 18, 20, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34 no valor total de R$ 12.097,00 (doze mil e noventa e sete reais).QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI(28453974000140) com os lotes: 6, 9 no valor total de R$ 5.229,50 (cinco mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME(05607287000136) com os lotes: 19 no valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA(08666165000109) com os lotes: 5, 33, 36 no valor total de R$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais).P.R COMERCIOS E SERVICOS LTDA(42120370000102) com os lotes: 35 no valor total de R$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).LPG MUSICAL LTDA(52549937000114) com os lotes: 8 no valor total de R$ 2.617,50 (dois mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).MELODIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA(09638518000120) com os lotes: 21, 22 no valor total de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS(18047657000170) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 29, 37, 38, 39, 40, 41, 42 no valor total de R$ 15.039,40 (quinze mil e trinta e nove reais e quarenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

São Miguel dos Milagres, 07 de abril de 2025

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:793F079D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 06/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 02 (DOIS) Veículo caminhonete pick-up, ZERO KM, motor 190cv 45,9 kgfm , com transmissão automática de 6 velocidades, motor: 2,3L 16 válvulas, bi-turbo, combustível: Diesel para atender as necessidades da secretaria de administração do município de São Miguel dos Milagres/AL.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso, IV, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pelo setor de Licitação com que declarou vencedora do presente certame licitatório as Empresa vencedora: **NIKAI VEICULOS LTDA(06216099000140) com os lotes: 1 no valor total de R$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais).**.

São Miguel dos Milagres, 07 de abril de 2025

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:A0ED6FF0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 06/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 02 (DOIS) Veículo caminhonete pick-up, ZERO KM, motor 190cv 45,9 kgfm , com transmissão automática de 6 velocidades, motor: 2,3L 16 válvulas, bi-turbo, combustível: Diesel para atender as necessidades da secretaria de administração do município de São Miguel dos Milagres/AL.

Empresa vencedora: **NIKAI VEICULOS LTDA**(06216099000140) com os lotes: 1 no valor total de R$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

São Miguel dos Milagres, 07 de abril de 2025

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:9789D55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGARES

Contratada: **MELO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.683.128/0001-20, localizada na RODOVIA BR 101, KM 184/185, S/N, CXPST 22, SANTA ROSA, PALMARES, PE.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peixe, para distribuição na Semana Santa, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Miguel dos Milagres.

Valor Global: **R$ 51.950,00 (cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta reais);**

Vigência: 90(noventa) dias;

Celebração: 01/04/2025;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Paulo Eduardo Lau de Melo

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:71D6830B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (MATERIAL ESPORTIVO)

Pregão Eletrônico Nº 03/2025 Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Esportivos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 de abril de 2025, às 10h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br

São Sebastião - AL, 07 de abril de 2025.

MARIA DE LOURDES CALDAS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:DFB09D0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

PODER LEGISLATIVO DE SATUBA
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2025 E CONTRATO Nº 02/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2025

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Município de Satuba/AL 06/2025

Órgão Não Participante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBA/AL**;

Fornecedora Registrada: **POSTO SATUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **48.196.035/0001-74**
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de combustíveis, para atender a demanda da frota de veículo da Câmara de Vereadores de Satuba/AL
Percentual de desconto: 1%
Valor estimado da contratação: R$ 640.400,00 (seiscentos e quarenta mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 21/02/2025.
Signatários: José Everaldo de Andrade Silva Junior e Josilene do Nascimento Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Município de Satuba/AL 06/2025

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBA/AL**;

Contratada : **POSTO SATUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **48.196.035/0001-74**
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de combustíveis, para atender a demanda da frota de veículo da Câmara de Vereadores de Satuba/AL
Percentual de desconto: 1%
Valor estimado da contratação: R$ 640.400,00 (seiscentos e quarenta mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 21/02/2025.
Signatários: José Everaldo de Andrade Silva Junior e Josilene do Nascimento Silva

Publicado por:
Diego Dos Santos Fernandes
Código Identificador:DA03B2B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, informa que está disponibilizando o Projeto Básico, referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Organização e Apoio (Corrida de Rua Com Parede de Escalada Vertical, Rapel e Slackline). Para atendimento as solicitações da Secretaria de Cultura, ESporte e Turismo de Tanque D'Arca/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 48 (quarenta e oito horas) , a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços para o e-mail veronicacompras24@gmail.com

Tanque D'Arca/AL, 04/04/2025

VERONICA SILVA COSTA
Setor de Compras/

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:9D798561

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE TEGISTRO DE PREÇO Nº 064/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Retifica-se o Extrato da ARP nº 064/2025 PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 03 de abril de 2025.
Onde se Lê: "R$ 85.085,25 (Trezentos e setenta e nove mil e oitenta e quatro reais e cinquentacentavos)"
Leia-se: "R$ 85.085,25 (Oitenta e cinco mil e oitenta e cinco reais e vinte ecincocentavo)"

Teotônio Vilela/AL, 04 de abril de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:EAA27997

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Decreta a aprovação dos servidores públicos, bem como homologa o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, de servidores nomeados e empossados para o exercício de cargo de provimento efetivo no serviço público municipal, e dá outras providências.

Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 933/2015, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela, bem como os resultados finais das avaliações de desempenho do estágio probatórios dos servidores empossados para o exercício de cargo de provimento efetivo.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os servidores públicos na relação em anexo, bem como homologado o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, de servidores nomeados e empossados para o exercício de cargo de provimento efetivo no serviço público municipal, de acordo com Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.
Art. 2º - Os servidores mencionados Anexo Único demonstraram aptidão, competência e comprometimento no desempenho de suas atribuições durante o período de estágio probatório, cumprindo os requisitos e critérios estabelecidos pela legislação aplicável.
Art. 3º - Com base na análise criteriosa do desempenho e conduta dos servidores durante o estágio probatório, verifica-se que eles atendem plenamente às expectativas e requisitos estabelecidos, demonstrando capacidade técnica, dedicação e integração com a equipe de trabalho.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Teotônio Vilela/AL, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	CPF	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO
	27751	083.138.804-81	ROBSON DA SILVA	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
	26875	103.358.864-42	MARIA TEREZA ALVES DA SILVA	**FISCAL DE MEIO AMBIENTE**

Teotônio Vilela/AL, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:BDF0B621

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DO APLICATIVO GOVFÁCIL – LICENÇA OURO, PARA SIMPLIFICAR E OTIMIZAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO: 04.122.0003.2394 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO: 339040000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, por interveniência da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do município de Teotônio Vilela/AL, e lado a empresa GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 41.886.613/0001-55.

Teotônio Vilela, 07 de abril de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:BF35109D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Teotônio Vilela/AL torna público o Chamamento Público nº 001/2025, destinado à seleção de pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes no município há, no mínimo, 6 (seis) meses, que atuem como entregadores de mercadorias (motoboys) ou transportadores de passageiros (mototaxistas), para fins de recebimento de **kits compostos por mochilas (BAGS) e roupas de chuva (conjunto impermeável)**, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.236/2022, que institui o Programa "Expresso Teotônio".
O edital completo está disponível na sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, situada na Rua Firmina Pacheco, nº 53, Centro, Teotônio Vilela/AL, ou no site oficial do município: www.teotoniovilela.al.gov.br.

Período de inscrição: de 09/04/2025 a 23/04/2025.
Forma de inscrição: entrega presencial da documentação no endereço acima indicado.

Teotônio Vilela/AL, 07 de abril de 2025.

ELIANE MARIA SILVA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:6443D4B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

Pregão Eletrônico nº 04/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL

Fornecedora registrada: **DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA**, CNPJ nº 59.276.864/0001-83

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peixes e alimentos, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento a demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social, no período da Páscoa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 208.920,00 (duzentos e oito mil e novecentos e vinte reais).**

Firmado em: 07/04/2025

Signatários: **Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos** e **Lucas Firmino da Rocha**

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:1A1C1554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

O MUNICÍPIO DE TRAIPU, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, destinado a atender as demandas das diversas Secretarias do Poder Executivo de Traipu/AL.

Tipo: **MENOR VALOR POR ITEM**.

Data e hora da sessão de disputa: **24/04/2025**, às **09h00min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: setordecompras.traipu@gmail.com.

Traipu/AL, 07 de abril de 2025.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:CD3BDD00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, localizada na José Belarmino - Centro - Coité do Nóia - AL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para aquisição de correlatos hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA - CNPJ nº 12.198.719/0001-68.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200162024 - 24/02/2025
VENCEDOR: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.978.106/0001-18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
49	Gel para ultrasson 500ml	FORTSAN	FR	200	9,85	1.970,00
54	Kit para nebulização adulto	VITALGOLD	UND	50	10,14	507,00
55	Kit para nebulização infantil	VITALGOLD	UND	50	10,12	506,00
77	Óculos de proteção EPI	DELTA PLUS	UND	100	3,36	336,00
81	Papel lençol hospitalar descartável PCT	MASTER PAPER	UND	3000	5,46	16.380,00
96	sonda de Foley Nº 16 2 vias	gamma bag	UND	100	3,13	313,00
97	sonda de Foley Nº 18 2 vias	MEDIX	UND	300	3,15	945,00
98	sonda de Foley Nº 20 2 vias	gamma bag	UND	100	3,13	313,00
99	Sonda nasal Nº 08 (aspiração)	FOYOMED	UND	5000	0,90	4.500,00
100	Sonda uretral N°10	BIOSANI	UND	20000	0,56	11.200,00
TOTAL						36.970,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100162024 - 24/02/2025
VENCEDOR: COMERCIAL MARK ATACADISTA ME
CNPJ: 09.315.996/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
75	Máscara tripla descartável c/elástico	LAVIE	UND	100000	0,09	9.000,00
TOTAL						9.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 600162024 - 24/02/2025
VENCEDOR: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.618.304/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
36	Estetoscópio adulto	PREMIUM	UND	300	12,00	3.600,00
TOTAL						3.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300162024 - 24/02/2025
VENCEDOR: INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.042.902/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL

105	Termômetro Digital para CX termica e refrigerador	INSMART	UND	30	49,00	1.470,00
TOTAL						1.470,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 500162024 - 24/02/2025						
VENCEDOR: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA						
CNPJ: 37.844.417/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
46	Fralda descartável adulto tamanho P	RECIFRALDA (BASIC CONFORT)	UND	10000	1,23	12.300,00
TOTAL						12.300,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 700162024 - 24/02/2025						
VENCEDOR: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 51.793.632/0001-90						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
30	Compressa de gaze não estéril 7,5 13fios c/ 500 UNDs	BIOTEXTIL	PCT	5000	16,40	82.000,00
102	Sonda uretral N°12 curta	MARKMED	UND	10000	1,28	12.800,00
103	Tensiômetro adulto	PREMIUM	UND	250	79,20	19.800,00
TOTAL						114.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 400162024 - 24/02/2025						
VENCEDOR: MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 37.246.456/0001-46						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Agulha de 13 x 0,45 c/100	ABL	CX	500	5,50	2.750,00
3	Agulha de 20 x 0,55 c/100	ABL	CX	500	5,50	2.750,00
4	Agulha de 25 x 0,7 c/100	ABL	CX	500	5,50	2.750,00
5	Agulha de 30 x 0,8 c/100	ABL	CX	500	5,50	2.750,00
7	Álcool à 70% 500 ml	PINDORAMA	UND	5000	4,80	24.000,00
8	Algodão Hidrófilo 500g	NATHY	UND	1500	12,20	18.300,00
9	Almotolia branco bico reto 500ml	SANIMED	UND	300	3,80	1.140,00
10	Aparelho Para glicemia on call plus	ON CALL PLUS	UND	300	45,00	13.500,00
12	Atadura de crepom 15cm x 4,5m 13 fios	GLOWMED	UND	24000	0,43	10.320,00
13	Atadura de crepom 20cm x 4,5m 13 fios	GLOWMED	UND	24000	0,52	12.480,00
14	Avental ginecologico descartavel m	KOLPLAST	UND	3000	5,07	15.210,00
15	Avental descartável G de tnt com manga longa	KOLPLAST	UND	3000	2,15	6.450,00
16	Bobina para esterilização (grau cirúrgico) 100mm x 100m	MEDFLEX	UND	300	42,00	12.600,00
17	Bobina para esterilização (grau cirúrgico) 150mm x 100m	MEDFLEX	UND	300	65,00	19.500,00
18	Bobina para esterilização (grau cirúrgico) 300mm x 100m	MEDFLEX	UND	200	105,00	21.000,00
19	Bolsa coletora de urina 1000ml	MEDSONDA	UND	5000	5,90	29.500,00
20	Bolsa para colostomia	COLOPLAST	UND	5000	7,80	39.000,00
25	Coletor de urina para incontinência masculina nº06	EMBRAMED	UND	2000	2,30	4.600,00
26	Coletor para pérfuro–cortantes 3 Ls	DESCARPACK	UND	3000	3,05	9.150,00
27	Coletor para pérfuro–cortantes 7 Ls	DESCARPACK	UND	3000	4,20	12.600,00
28	Coletor para pérfuro–cortantes 13 Ls	DESCARPACK	UND	3000	4,80	14.400,00
29	Compressa de gaze esteril 7,5 x 7,5 13fios c/10 UNDs	GLOWMED	PCT	60000	0,42	25.200,00
32	Equipo microgotas simples	MEDIX	UND	3000	1,45	4.350,00
34	Esparadrapo microporoso 10cmx10m	CREMER	UND	1000	9,70	9.700,00
37	Éter comercial 1000ml	RIOQUIMICA	L	100	61,00	6.100,00
38	Fio de Sutura Mononylon 2–0 c/agulha c/24	SHALON	CX	50	27,00	1.350,00
39	Fio de Sutura Mononylon 3–0 c/agulha c/24	SHALON	CX	50	28,00	1.400,00
40	Fio de Sutura Mononylon 4–0 c/agulha c/24	SHALON	CX	50	27,00	1.350,00
41	Fio de Sutura Mononylon 5–0 c/agulha c/24	SHALON	CX	50	28,00	1.400,00
42	Fita adesiva autoclave 19mm x 30m	HOSFLEX	UND	1000	4,00	4.000,00
47	Garrote fino n°200 – 15 metros	LEMGRUBER	PC	5	48,00	240,00
51	Kit Papanicolaou (G) descartável estéril	CRALPLAST	UND	2000	4,00	8.000,00
52	Kit Papanicolaou (M) descartável estéril	CRALPLAST	UND	3000	4,15	12.450,00
53	Kit Papanicolaou (P) descartável estéril	CRALPLAST	UND	1000	4,15	4.150,00
56	Lamina de bisturi n° 11 c/100	DESCARPACK	CX	50	32,00	1.600,00
57	Lamina de bisturi n° 12 c/100	DESCARPACK	CX	50	34,00	1.700,00
58	Lamina de bisturi n° 15 c/100	DESCARPACK	CX	50	32,00	1.600,00
59	Lamina de bisturi n° 20 c/100	DESCARPACK	CX	50	32,00	1.600,00
60	Lamina de bisturi n° 21 c/100	DESCARPACK	CX	50	32,00	1.600,00
61	Lamina de bisturi n° 22 c/100	DESCARPACK	CX	50	34,00	1.700,00
62	Lamina de bisturi n° 23 c/100	DESCARPACK	CX	50	35,00	1.750,00
63	Lamina de bisturi n° 24 c/100	DESCARPACK	CX	50	34,00	1.700,00
64	Lanceta cx/200	ACCU–CHECK	CX	2000	14,30	28.600,00
65	Luva esteril 7,0	NEW HAND	PAR	5000	1,20	6.000,00
67	Luva estéril 8,0	NEW HAND	PAR	5000	1,20	6.000,00
68	Luva procedimento (G) c/100	INOVEN	CX	2000	22,00	44.000,00
69	Luva procedimento (M) c/100	INOVEN	CX	3000	21,99	65.970,00
70	Luva procedimento (P) c/100	INOVEN	CX	3000	21,99	65.970,00
71	Luva procedimento (PP) c/100	INOVEN	CX	1000	22,00	22.000,00
72	mascara de Hudson adulto	VENTCARE	UND	30	15,68	470,40
73	mascara de Hudson infantil	VENTCARE	UND	10	12,99	129,90
76	Nebulizador com 1 entrada	G–TECH	UND	80	85,00	6.800,00
78	Oxímetro digital de pulso mão de mesa, com sensor SpO2 neonatal	G–TECH	UND	40	89,00	3.560,00
79	Oxímetro digital de pulso de dedo, tela led	G–TECH	UND	40	68,00	2.720,00
80	Papel crepado 60x60 com 500 folhas	STERILEX	CX	100	38,00	3.800,00
82	Pinça de Cherron descartável	COOPERFLEX	UND	200	2,55	510,00
83	Protetor facial com viseira incolor	SHIELD	UND	100	2,18	218,00
84	Scalp N° 21	LABOR IMPORT	UND	5000	0,19	950,00
85	Scalp N° 23	LABOR IMPORT	UND	5000	0,19	950,00
86	Scalp N° 25	LABOR IMPORT	UND	5000	0,19	950,00

87	Scalp N° 27	LABOR IMPORT	UND	5000	0,19	950,00
88	Seringa descartável 10ml c/agulha 25 x 0,7	SR	UND	50000	0,25	12.500,00
91	Seringa descartável 3ml c/agulha 25 x 0,7	SR	UND	20000	0,18	3.600,00
92	Seringa descartável 3ml s/agulha	SR	UND	50000	0,11	5.500,00
93	Seringa descartável 5ml c/agulha 25 x 0,7	SR	UND	50000	0,19	9.500,00
94	Seringa descartável 5ml s/agulha	SR	UND	30000	0,12	3.600,00
95	Solução glicerinada 12% 500ml	FARMACE	FR	200	14,80	2.960,00
TOTAL						665.898,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000162024 - 24/02/2025

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abaixador de língua c/100	ESTILO	PCT	500	5,50	2.750,00
6	Álcool à 70% 1000 ml	PINDORAMA	UND	5000	5,67	28.350,00
11	Atadura de crepom 10cm x 4,5m 13 fios	TEXCARE	UND	24000	0,43	10.320,00
21	Catéter nasal de oxigênio tipo óculos	MEDSONDA	UND	5000	1,01	5.050,00
22	Catéter intravenoso 20G	PR??PRIA	UND	24000	0,66	15.840,00
23	Catéter intravenoso 22G	PR??PRIA	UND	24000	0,66	15.840,00
24	Catéter intravenoso 24G	PR??PRIA	UND	24000	0,72	17.280,00
31	Equipo macrogotas simples	PR??PRIA	UND	30000	0,86	25.800,00
33	Esparadrapo 10 x 4,5m	MISSNER	UND	5000	8,57	42.850,00
35	Esparadrapo microporoso 5cmx10m	MAXICOR	UND	1000	4,52	4.520,00
43	Fixador p/citologia 100ml	CRAL	FR	300	7,67	2.301,00
44	Fralda descartável adulto tamanho G	BE LIFE	UND	15000	1,26	18.900,00
45	Fralda descartável adulto tamanho M	BE LIFE	UND	30000	1,26	37.800,00
48	Gaze em rolo tipo queijo com 9 dobras 91x91	ULTRATEXTIL	UND	3000	21,30	63.900,00
50	Gorro descartável (elástico). Caixa com 100 unidades.	PR??PRIA	UND	700	6,30	4.410,00
66	Luva estéril 7,5	ABL	PAR	6000	1,24	7.440,00
74	Mascara PFF–2 N95	ECOMAX	UND	5000	1,73	8.650,00
90	Seringa descartável 20ml c/agulha 25 x 0,7	SR	UND	30000	0,40	12.000,00
101	Sonda uretral N°12	MEDSONDA	UND	10000	0,63	6.300,00
104	Termômetro clínico digital	G–TECH	UND	200	12,18	2.436,00
TOTAL						332.737,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura de Coité do Nóia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
10.978.106/0001-18
Valor: R$ 36.970,00
- COMERCIAL MARK ATACADISTA ME.
09.315.996/0001-07
Valor: R$ 9.000,00
- FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
40.618.304/0001-31
Valor: R$ 3.600,00
- INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
11.042.902/0001-07
Valor: R$ 1.470,00
- LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA.
37.844.417/0001-40
Valor: R$ 12.300,00
- MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA.
51.793.632/0001-90
Valor: R$ 114.600,00
- MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
37.246.456/0001-46
Valor: R$ 665.898,30
- PHARMAPLUS LTDA.
03.817.043/0001-52
Valor: R$ 332.737,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquarana.

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:E0B1851A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA 2025 (REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO A MARÇO)

Nome / Razão Social:	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ:	Nº da Licença:	Empreendimento:	Endereço:
ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE ALAGOAS – ASFAL	07020070/2024	12.317.012/0001-23	001/2025	Sede Clube Recreativo	Entrada principal Rua Adauto Lima e entrada para pedestres na Avenida Divina Pastora, Coordenada Geográfica central: 9°43'46.39"S e 35°50'30.82"O, Povoado Massagueira - Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
CONDOMINIO RESERVA DO CAJUEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	12180014/2024	57.179.215/0001-39	002/2025	Condomínio Reserva do Cajueiro - Residencial de Casas	Sítio Tabuleirinho, Taperaguá, s/n, Coordenadas Geográficas: Longitude: 35°54'4.80"O e Latitude: 9°44'48.39"S.- Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.

RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DE IMPLANTAÇÃO 2025
(Referentes aos meses de janeiro a março)

Nome / Razão Social:	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ:	Nº da Licença:	Empreendimento:	Endereço:
CONDOMINIO RESERVA DO CAJUEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	01230031/2025	57.179.215/0001-39	002/2025	Condomínio Reserva do Cajueiro - Residencial de Casas	Sítio Tabuleirinho, Taperaguá, s/n, Coordenadas Geográficas: Longitude: 35°54'4.80"O e Latitude: 9°44'48.39"S.- Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
ELL PARTICIPAÇÕES LTDA	01160021/2025	48.806.564/0001-17	003/2025	Edifício Residencial Sunset Residence	Remembramento dos Lotes 01 e 02, Quadra "A", Loteamento Requinth do Francês, Avenida Caravelas, coordenada geográfica central: 9°46'9.98"S e 35°50'27.29"O, Povoado Francês - Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	02240026/2025	12.200.275/0001-58	004/2025	Construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Loteamento Terra da Esperança, coordenada geográfica central: 9°43'29.59"S e 35°54'25.90"O – Município de Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.

RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DE OPERAÇÃO 2025
(Referentes aos meses de janeiro a março)

Nome / Razão Social:	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ:	Nº da Licença:	Empreendimento:	Endereço:
P C DA SILVA COMERCIO	10080003/2024	10.904.924/0003-38	001/2025	Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - Revenda de GLP	Rua OS 18 do Forte de Copacabana, s/n, Coordenadas Geográficas: Latitude 9°43'38.26"S e Longitude 35°53'36.92"O, Barro vermelho - Marechal Deodoro/AL cep 57160-000
Companhia Açucareira Central Sumaúma	12100038/2024	12.478.095/0001-32	002/2025	Fertirrigação de Áreas Cultivadas	Fazenda Charles, s/n, Zona Rural – Município de Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.

RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DE REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO 2025
(Referentes aos meses de janeiro a março)

Nome / Razão Social:	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ:	Nº da Licença:	Empreendimento:	Endereço:
NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	10100038/2024	07.224.991/0011-07	001/2025	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	AL 215, Lote A2, A3, A4, Quadra A, Loteamento Empresarial Multisetorial, Bairro Fazenda Suíssa, Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.

RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO 2025
(Referentes aos meses de janeiro a março)

Nome / Razão Social:	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ:	Nº da Licença:	Empreendimento:	Endereço:
BRK AMBIENTAL – REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ – S/A - Captação, Tratamento e Distribuição de Água	10290018/2024	39.580.673/0001-01	001/2025	Estação Elevatória de Esgoto (EEE) Lago Sul	Condomínio Residencial Lago Sul, Coordenadas geográficas 9°44'22.21"S e 35°53'56.94"O - Bairro Taperaguá Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.

RELAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES 2025
(Referentes aos meses de janeiro a março)

Nome / Razão Social:	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ:	Nº da Licença:	Empreendimento:	Endereço:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	01170070/2025	12.200.275/0001-58	01/2025	Execução das Ações do Programa Prevenir/2025	Os locais onde serão realizadas as limpezas estão localizados no Rio Estiva (9°43'11.13"S e 35°54'6.83"O), Rio São Luiz (9°44'37.14"S e 35°53'55.77"O), Córrego Veleiro do Francês até o Rio São Luiz (9°44'50.69"S 35°53'43.86"O), Córrego Múcio Amorim até Cabreiras (9°45'49.94"S e 35°52'51.81"O), Córrego Ilha das Cobras em dois locais (9°45'48.52"S e 35°51'49.36"O) e (9°45'51.48"S e 35°51'46.12"O), Córrego Povoado Mucuri, por trás da escola (9°44'44.83"S e 35°50'51.28"O), Bacia do Lago do Urubu (9°44'32.21"S e 35°53'15.38"O), Rio do Regata (9°43'33.24"S e 35°53'35.54"O),Trevo do Francês (9°45'49.70''S 35°51'21.92''O) e Barra Nova (9°43'30.56''S 35°48'42.80''O) - Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	02100024/2025	12.200.275/0001-58	02/2025	Pavimentação e Drenagem de todas as Ruas da Massagueira	As ruas que serão alvo da intervenção estão distribuídas no Povoado Massagueira - Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	02050059/2025	12.200.275/0001-58	03/2025	Serviços de Dragagem para Desassoreamento de um trecho da Laguna Manguaba (área de 28,9 hectares)	Nas mediações do Povoado Pedras - Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	02190015/2025	12.200.275/0001-58	04/2025	Execução das Obras e Serviços para a Recuperação e Proteção Superficial das Encostas do Município.	As intervenções serão realizadas nas áreas de encosta do Município de Marechal Deodoro /AL - CEP 57160-000.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	02240033/2025	12.200.275/0001-58	05/2025	Pavimentação e Drenagem	Em diversas ruas do Povoado Barra Nova – Munícipio de Marechal Deodoro /AL - CEP 57160-000.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	02240023/2025	12.200.275/0001-58	06/2025	Pavimentação de 39 ruas e execução de 500m de rede de drenagem	Povoado Mucuri - Município de Marechal Deodoro /AL - CEP 57160-000.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	02250052/2025	12.200.275/0001-58	07/2025	Pavimentação e Drenagem da Rua das Águas Claras e Rua em Projeto D	Loteamento Trevo do Francês - Município de Marechal Deodoro /AL - CEP 57160-000.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	02250056/2025	12.200.275/0001-58	08/2025	Pavimentação e Drenagem em diversas ruas nas localidades Veleiros do Francês, Imperial e Taperaguá,	Veleiros do Francês, Imperial e Taperaguá - Município de Marechal Deodoro /AL - CEP 57160-000.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D190D743

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 026/2025

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET e SELF SERVICE**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

OBJETO DE LICITAÇÃO

LOTE 02					
Especificações do Objeto	**Cardápio**	**Unidade**	**Qtd.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
Água mineral com e sem gás	X	Por Pessoa	26.956		
Café	X				
Refrigerante comum e diet de primeira qualidade	2 tipos				
suco de frutas naturais	2 tipos				
Chá gelado comum e light	X				
Sanduíches recheados	2 tipos				
Pão doce	2 tipos				
Bolo	2 tipos				
Salgado de forno salgado	3 tipos				

Salgado de forno doce	3 tipos				
Pão de queijo	X				
Petit four doce	2 tipos				
Petit four salgado	2 tipos				
Salada de Frutas	X				
Louça porcelana/vidro	X				
Alocação de equipes de empregados, garçons, auxiliares de cozinha e gerente de equipe devidamente uniformizados, considerando-se o nível do evento, local e hora.	X				
Fornecimento de Toalhas de gorgorão branca, baldes de gelo de inox, bandejas de inox, réchauds em inox, guardanapos de papel, talheres e todos os materiais que forem necessários para o uso de acordo com o cardápio, todos itens de boa qualidade.	X				

LOTE 03					
Especificações do Objeto	**Cardápio**	**Unidade**	**Qtd.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
Água mineral com e sem gás	X	Por Pessoa	24.949		
Café	X				
Refrigerante comum e diet de primeira qualidade	3 tipos				
suco de frutas naturais	3 tipos				
Chá gelado comum e light	X				
Coquetel de frutas sem álcool	X				
Sanduíches recheados	3 tipos				
Canapés	2 tipos				
Salgado de forno salgado	5 tipos				
Salgados Fritos	5 tipos				
Mini refeição	2 tipos				
Louça Descartável	X				
Alocação de equipes de empregados, garçons, auxiliares de cozinha e gerente de equipe devidamente uniformizados, considerando-se o nível do evento, local e hora.	X				
Fornecimento de Toalhas de gorgorão branca, baldes de gelo de inox, bandejas de inox, réchauds em inox, guardanapos de papel, talheres e todos os materiais que forem necessários para o uso de acordo com o cardápio, todos itens de boa qualidade.	X				

LOTE 04					
Especificações do Objeto	**Cardápio**	**Unidade**	**Qtd.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
Água mineral com e sem gás	X	Por Pessoa	21.116		
Café	X				
Refrigerante comum e diet de primeira qualidade	5 tipos				
suco de frutas naturais	5 tipos				
Chá gelado comum e light	X				
Coquetel de frutas sem álcool	X				
Sanduíches recheados	5 tipos				
Canapés	6 tipos				
Salgado de forno salgado	8 tipos				
Salgados Fritos	8 tipos				
Mini refeição	4 tipos				
Louça porcelana/vidro	X				
Alocação de equipes de empregados, garçons, auxiliares de cozinha e gerente de equipe devidamente uniformizados, considerando-se o nível do evento, local e hora.	X				
Fornecimento de Toalhas de gorgorão branca, baldes de gelo de inox, bandejas de inox, réchauds em inox, guardanapos de papel, talheres e todos os materiais que forem necessários para o uso de acordo com o cardápio, todos itens de boa qualidade.	X				

LOTE 06					
Especificações do Objeto	**Cardápio**	**Unidade**	**Qtd.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
Refeição no sistema “La Carte”, a ser servida no almoço ou jantar, em ambiente climatizado, os serviços deverão ser acompanhados de Água mineral 500 ml, refrigerante em lata de 350 ml (comum, Light ou diet e suco de frutas).	X	Por Pessoa	205		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 07 de abril de 2025.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:AD909E04